

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
771/2022**

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura

ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Un		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIERI CANDIDO TESTON, XAXIM/SC. ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 M ² Rua Delvino Pierezan: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 1.728,00 m ² ; Sinalização horizontal: 24,74 m ² ; Rampas: 6. Rua Cândido Teston: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 842,60 m ² ; Sinalização horizontal: 64,50 m ² ; Calçadas: 326,00 m ² ; Rampas: 6. (02-04-13632)	415.272,6900	415.272,69
VALOR TOTAL PREVISTO					415.272,69

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

03/08/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____



TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 13 de julho de 2022.

PROPOSTA: - Recapeamento asfáltico na Rua Delvino Pierezan e Candido Teston no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

RECURSO PRÓPRIO E RECURSO CONVÊNIO:

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVÊNIO 912846/2021

Valor de Repasse R\$ 238.856,00

Agência 1085-5 – Conta 0066470888

Valor de Recurso Próprio R\$ 176.416,69 -

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para Recapeamento asfáltico em CBUQ quente e execução de passeio público na Rua Delvino Pierezan e Candido Teston.

OBJETO: Recapeamento asfáltico e execução de calçadas.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Delvino Pierezan e Candido Teston.

OBS: Por se tratar de um convênio federal deverá o setor de licitação fazer as devidas publicações no DOU Diário Oficial da União; – DOE Diário Oficial do Estado e publicação em jornal de circulação regional.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:

As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito; segurança na circulação de pedestres, veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscar melhorias na mobilidade urbana.

Atualmente na cidade, possui diversas ruas que não possui pavimentação em concreto asfáltico

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

70



ou ruas em condições precárias de trafegabilidade sendo que as mesmas possuem bastante buracos, valas, ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente.

Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não; melhor funcionamento do trânsito bem como melhor fluxo do tráfego de caminhões de transporte, segurança de pedestres tendo em vista que possuímos um grande número de pessoas que circulam ao redor destas vias.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação CBUQ e execução de passeio públicos.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas que visam o bem estar e segurança da população.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso.

Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de readequação de vias urbanas com aplicação de concreto betuminoso e execução de passeios.

Valor estimado: R\$ 415.272,69 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos)

Prazo para entrega: 02 (meses)

Local de entrega: Rua Delvino Pierezan e Candido Teston (centro de Xaxim – SC)

Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cronograma de execução: 02 (meses)

Prazo para o recebimento provisório: 03 (meses)

Prazo para o recebimento definitivo: 04 (meses)

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

20



VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 415.272,69 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos)
Recursos próprios:	R\$ 176.416,69 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e nove centavos)
Recursos Convênio:	R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução em CBUQ, execução de passeio em bloco de concreto payver. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.
 Atestado de visita ao local da obra
 Outro(s):

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2



ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- Termo de Referência.
- 01-03 LOCALIZAÇÃO
- 02-03 PLANIALTIMETRICO
- 03-03 PLATA BAIXA
- COMPOSIÇÃO 15-06
- Declaração de Data Base
- Declaração de Drenagem
- Declaração informando o Regime de Execução das Obras
- MEMORIAL DESCRITIVO 15-06-2021
- OF 703_2022 – PM Xaxim – 1-75442-21 – Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019)
- PLANILHA BDI
- PLANILHA CRONOPLE
- PLANILHA DADOS
- PLANILHA EVENTO
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- PLANILHA QCI
- RRT

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	13 de julho de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Thaynara Lais Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 135239-5
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	13 de julho de 2022.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Assinatura:	<i>Thaynara Jesuino</i>
-------------	-------------------------

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessor convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	13 de julho de 2022.
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

83 - R\$ 176.416,69
84 - R\$ 238.856,00

[Signature]



RRT 11639468



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LETICIA PAGANI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 098.XXX.XXX-19
Nº do Registro: 00A2588447

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Nº Registro: PJ23133-9

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11639468I00CT001
Data de Cadastro: 04/02/2022
Data de Registro: 08/02/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 07/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 04/02/2022
Data de Previsão de Término: 31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000 Nº: 347
Logradouro: PLINIO ARLINDO DE NES Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO Cidade: XAXIM
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de execução de pavimentação em CBUQ quente na Rua Delvino Pierezan e projeto de execução de pavimentação em CBUQ quente e projeto de calçada na Rua Cândido Teston. Totalizando 2.570,60m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2570.6



RRT 11639468



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11639468I00CT001	Prefeitura Municipal de Xaxim	INICIAL	04/02/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LETICIA PAGANI, registro CAU nº 00A2588447, na data e hora: 04/02/2022 16:39:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

LETICIA
PAGANI:09
820458919

Assinado de forma
digital por LETICIA
PAGANI:098204589
19
Dados: 2022.06.14
13:56:46 -03'00'

EDILSON
ANTONIO
FOLLE:509596
70904

Assinado de forma
digital por EDILSON
ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.01
17:00:08 -03'00'



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 912846/2021	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM	MUNICÍPIO / UF XAXIM	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO				RECURSO OGU	REPASSO 238.856,00
				Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
				176.416,69	415.272,69

Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA DELVINO PIEREZAN	Em Análise	1.728,00	m²	LOTE 1	140.971,11	104.119,87	-	245.090,98
2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA CÂNDIDO TESTON	Em Análise	842,60	m²	LOTE 1	97.884,89	72.296,82	-	170.181,71
3.	Pavimentação	Sinalização		Sem Projeto							
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
TOTAL								238.856,00 (57,52%)	176.416,69 (42,48%)	- (0,00%)	415.272,69 (100,00%)

Observações:



EDILSON ANTONIO
 FOLLE:50959670904
 Representante Tomador
 Nome: EDILSON ANTONIO FOLLE
 Cargo: Prefeito Municipal

XAXIM
 Local
 terça-feira, 14 de junho de 2022
 Data

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
 Dados: 2022.06.14 13:40:26 -03'00'



Grau de Sigilo #PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo - Chapecó
Rua Marechal Bormann, 133 E Centro
89.802.120 – Chapecó - SC

Ofício nº 0703 / 2022 / GIGOVCH

Chapecó, 8 de Julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Xaxim
R. Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 – Xaxim – SC

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 912846/2021 - Operação 1075442-21 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – pavimentação em cbuq asfáltico sobre pavimentação de pedras irregulares, no perímetro urbano do município de xaxim/sc**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

1.1 Seguem os valores propostos pelo Município:

Item	1.1 RUA DELVINO PIEREZAN - RUA CANDIDO TESTON
Valor	R\$ 415.272,69

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação está classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- Os editais de licitação somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- A documentação do processo licitatório deverá ser apresentada em até 60 dias contados a partir da emissão deste ofício – em caso de descumprimento, o Município deverá submeter justificativa à análise da Caixa por meio oficial;
- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424), bem como a utilização de rendimentos disponíveis em conta-vinculada;
- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA os documentos referentes ao processo licitatório, anexando-os na Plataforma +Brasil, **com posterior comunicação à CAIXA por e-mail.** Os documentos necessários e as instruções para anexá-los na Plataforma serão detalhadas nos próximos subitens:

5.1 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, ou seja, Contratos de Repasse de obras firmados a partir de 2018, cujo processo licitatório não tenha sido cadastrado pelo Conveniente, na aba Processo de Execução, até 17/05/2021, a licitação deve ser cadastrada ou importada de acordo com as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhc/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/, e os documentos relacionados abaixo, devem ser anexados na **aba "Anexos" do Módulo "Verificação do Processo Licitatório"**.

- a) Publicação do extrato do edital no **Diário Oficial da União;**

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- b) Publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial;
- c) Publicação do despacho de adjudicação na Imprensa Oficial;
- d) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante (conforme modelo Caixa anexo);
- e) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- f) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF (conforme modelo Caixa anexo);
- g) Declaração da data-base referencial do preço contratado, somente no caso de alteração em relação à data base da planilha analisada pela CAIXA, caso não conste no CTEF.
- h) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos;
- i) Declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (modelo Caixa anexo);
- j) Ordem de início/fornecimento, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- k) Declaração emitida pelo Conveniente atestando que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade elaborado pelo seu corpo técnico ou recebido de terceiro, e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade (condicionante para o 1º desbloqueio, no caso de obras).

5.2 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, os documentos relacionados acima devem ser incluídos na **aba “Processo de Execução” da Plataforma +Brasil**.

5.3 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, após o aceite da licitação, o Município deverá inserir os documentos a seguir no módulo “Instrumentos Contratuais” da Plataforma +Brasil, para possibilitar a emissão automática da AIO, conforme as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/:

- a) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- b) Publicação do extrato do CTEF na Imprensa Oficial (definida no item 6).

5.3.1 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, a AIO deve ser emitida pela CAIXA e os documentos deste item devem ser incluídos na **aba “Contratos / Subconvênios” da Plataforma +Brasil**.

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Editais**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



6.2 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado **não seja** o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.2.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

LEONARDO FOPPA
Coordenador de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

DENISE DE SOUZA DOS SANTOS
Gerente de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	7.167,30
2	Serviços Iniciais	2.425,14
3	Mobilização	33.677,00
4	Pavimentação	316.090,29
5	Sinalização	9.857,70
6	Controle tecnológico	1.807,34
7	Passeios / calçadas	44.247,92
8		-

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	MUNICIPIO DE XAXIM
Município/UF:	XAXIM
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	912846/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	238.856,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	149.000,42
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2022

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	LETICIA PAGANI
CREA/CAU:	A258844-7
ART/RRT:	11639498
Data do preenchimento:	15/05/2022

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	EDILSON ANTONIO FOLLE
Cargo:	Prefeito Municipal

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data base do CTEF:	02-2022

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	01/05/2022
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	LETICIA PAGANI
Profissão:	Arquiteto & Urbanista
CREA/CAU (para obras/projetos):	CAU BR A258844-7
ART/RRT (para obras/projetos):	



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 912846/2021	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM
------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO / PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	5,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

XAXIM
 Local

domingo, 15 de maio de 2022
 Data

LETICIA
 PAGANI:098204589
 19

Assinado de forma digital por
 LETICIA PAGANI:098204589:9
 Dados: 2022.05.20 16:31:56
 +03'00'

Responsável Técnico

Nome: LETICIA PAGANI
 CREA/CAU: A258844-7
 ART/RRT: 11639498



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grado de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 912846/2021	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO / UF XAXIM
		BDI 1 19,76%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Nível	Nível Cerrado	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO									415.272,69
F	Meta	1.			RUA DELVINO PIEREZAN						245.080,98
F	Serviço	Nível 2			Serviços Iniciais						5.308,17
F	Serviço	1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,4 X 1,2'. M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M2	4,50	225,00	BDI 1	269,46	1.212,57
F	Serviço	1.1.2.	COMPOSIÇÃO	02	Mobilização e Desmobilização	H	20,00	170,99	BDI 1	204,78	4.095,60
F	Serviço	1.2.1.	COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO - DMT 25cm	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25
F	Serviço	1.2.2.	COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO - DMT 25 km	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25
F	Serviço	1.3.1.	SINAPI	99814	Pavimentação Perímetro Urbano	M2	1.728,00	1,86	BDI 1	2,23	3.853,44
F	Serviço	1.3.2.	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF. 04/2019 PARA O FECHAMENTO DE VALAS, AF. 12/2020	M2	1.728,00	3,80	BDI 1	4,55	7.862,40
F	Serviço	1.3.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	M3	51,84	1.338,43	BDI 1	1.602,90	83.084,34
F	Serviço	1.3.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	M3	69,12	1.338,43	BDI 1	1.602,90	110.782,45
F	Serviço	1.3.5.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT, ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	3.628,80	1,58	BDI 1	1,89	6.858,43
F	Serviço	Nível 2			Sinalização						4.897,24
F	Serviço	1.4.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA, AF. 05/2021	M	270,00	4,03	BDI 1	4,83	1.304,10
F	Serviço	1.4.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M2	40,50	22,88	BDI 1	27,40	1.109,70
F	Serviço	1.4.3.	SINAPI	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, '45 CM X 20' CM	UN	2,00	74,25	BDI 1	88,92	177,84
F	Serviço	1.4.4.	COMPOSIÇÃO	012	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNI	2,00	499,49	BDI 1	598,19	1.196,38
F	Serviço	1.4.5.	COMPOSIÇÃO	013	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNI	2,00	463,10	BDI 1	554,61	1.109,22
F	Serviço	Nível 2			Controle Tecnológico						903,67
F	Serviço	1.5.1.	COMPOSIÇÃO	008	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI	1,00	345,13	BDI 1	413,33	413,33
F	Serviço	1.5.2.	COMPOSIÇÃO	009	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI	1,00	91,78	BDI 1	109,92	109,92
F	Serviço	1.5.3.	COMPOSIÇÃO	010	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UNI	1,00	147,91	BDI 1	177,14	177,14
F	Serviço	1.5.4.	COMPOSIÇÃO	011	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA	UNI	1,00	169,74	BDI 1	203,28	203,28
F	Serviço	Nível 2			Calçadas						4.682,34
F	Serviço	1.6.1.	COMPOSIÇÃO	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSOIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTADIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI	6,00	651,63	BDI 1	780,39	4.682,34

RECURSO →

FILTRO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	912846/2021	MUNICÍPIO DE XXAIM	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANÓPOLIS	02-22 (N.DES.)	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	XXAIM

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO									415.272,69
F	Meta	2			RUA CÂNDIDO TESTON						170.181,71
F	Meta	2.1			Serviços Iniciais						4.284,27
F	Serviço	2.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50	225,00	BDI 1	269,46	1.212,57
F	Serviço	2.1.2.	COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	15,00	170,99	BDI 1	204,78	3.071,70
F	Nível 2	2.2			Mobilização e Desmobilização						16.838,50
F	Serviço	2.2.1.	COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25
F	Serviço	2.2.2.	COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO - DMT 25 km	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25
F	Nível 2	2.3			Pavimentação Perímetro Urbano						103.629,23
F	Serviço	2.3.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	842,60	1,86	BDI 1	2,23	1.879,00
F	Serviço	2.3.2.	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF. 12/2020	M2	842,60	3,80	BDI 1	4,55	3.833,83
F	Serviço	2.3.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	25,30	1.338,43	BDI 1	1.602,90	40.553,37
F	Serviço	2.3.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	33,70	1.338,43	BDI 1	1.602,90	54.017,73
F	Serviço	2.3.5.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	1.770,00	1,58	BDI 1	1,89	3.345,30
F	Nível 2	2.4			Sinalização						4.960,46
F	Serviço	2.4.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	M	558,00	4,03	BDI 1	4,83	2.695,14
F	Serviço	2.4.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	40,50	22,00	BDI 1	26,35	1.067,18
F	Serviço	2.4.3.	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UNI	1,00	74,25	BDI 1	88,92	88,92
F	Serviço	2.4.4.	Composição	013	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UNI	2,00	463,10	BDI 1	554,61	1.109,22
F	Nível 2	2.5			Controle Tecnológico						903,67
F	Serviço	2.5.1.	Composição	008	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI	1,00	345,13	BDI 1	413,33	413,33
F	Serviço	2.5.2.	Composição	009	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI	1,00	91,78	BDI 1	109,92	109,92
F	Serviço	2.5.3.	Composição	010	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - DE BETUME	UNI	1,00	147,91	BDI 1	177,14	177,14
F	Serviço	2.5.4.	Composição	011	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESURA	UNI	1,00	169,74	BDI 1	203,28	203,28
F	Nível 2	2.6			Calçadas						39.585,58
F	Serviço	2.6.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	125,00	31,71	BDI 1	37,98	4.747,50
F	Serviço	2.6.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	275,00	69,92	BDI 1	83,74	23.112,24
F	Serviço	2.6.3.	SINAPI	38185	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20" CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	50,00	75,17	BDI 1	90,02	4.501,00

FILTRO

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

MENU
← →

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICORV 912846/2021	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO / UF XAXIM	BDI 1 19,76%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) [R\$]	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) [R\$]	Preço Total [R\$]
LOTE	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO									415.272,69
Serviço	2.6.4.	COMPOSIÇÃO	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOSTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI	6,00	651,63	BDI1	780,39	4.682,34
Serviço	2.6.5.	COMPOSIÇÃO	07	VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO 4,2 MM - 10 x 30cm - PASSEIO	M	125,00	16,85	BDI1	20,18	2.522,50

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade de Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

XAXIM Local
Assinado eletronicamente por
LETCIA PAGANI em 14/06/2022 às 11:18:45:0370
Assinado de forma digital por
LETCIA PAGANI em 14/06/2022 às 11:18:45:0370
Responsável Técnico
Nome: LETICIA PAGANI
CREA/CAU: A256844-7
ART/IRRT: 11639498

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

020



PREFEITURA DE
XAXIM

021

PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ EM ASFALTO QUENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

XAXIM - SC, 13 JUNHO DE 2022



PREFEITURA DE
XAXIM

2022

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de pavimentação com Asfalto CBUQ quente

ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 m²

LOCALIZAÇÃO: RUA DELVINO PIEREZAN E RUA CÂNDIDO TESTON

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

LETICIA PAGANI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU BR A258844-7
DIRETORA DE PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Xaxim
DESCRIÇÃO DA OBRA	Pavimentação Asfáltica em CBUQ.
ENDEREÇO	Rua Delvino Pierezan e Rua Cândido Teston
DATA	13/06/2022

1- OBJETO

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes básicas à serem seguidas durante a execução da obra de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Rua Delvino Pierezan e Rua Cândido Teston**, compreendendo um conjunto de discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e que servirão de referência para execução da obra.

A obra se trata da execução de pavimento asfáltico em CBUQ nas ruas acima citadas, incluindo a complementação dos passeios públicos e meios-fios.

2- DIMENSÕES

As dimensões básicas das áreas executadas são:

2.1- Rua Delvino Pierezan

- Pavimentação asfáltica em CBUQ: **1.728,00 m²**
- Sinalização horizontal: **24,74 m²**
- Rampas: 6

2.2- Rua Cândido Teston

- Pavimentação asfáltica em CBUQ: **842,60 m²**
- Sinalização horizontal: **64,50 m²**
- Calçadas: **326,00 m²**
- Rampas: 6

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

O memorial descritivo complementa e integra-se aos demais documentos do processo, projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas. Em caso de eventuais divergências entre estes, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO anteriormente à tomada de qualquer decisão.

Previamente à apresentação da proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, também é recomendado que realize vistoria no local da obra para sanar possíveis dúvidas que possam aparecer na execução. **A**



CONTRATADA ao expor o preço para a execução da obra em questão, assumirá que não possui dúvidas ao interpretar os dados construtivos e as recomendações inseridas no projeto e memorial descritivo, bem como computado no valor apresentado às complementações e acessórios omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao completo e perfeito funcionamento de todas as instalações inseridas nas etapas na obra.

Em caso de dúvidas, serão definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO:

- Especificações omissas em projetos, com o objetivo de manter o padrão de qualidade;
- Possíveis divergências de informações entre projetos, memoriais e planilhas;
- Utilização de produtos similares às marcas e modelos indicados em plantas, especificações e lista de materiais, mas que mantenha as características de funcionalidade e visuais semelhantes aos indicados.

Não haverá desapropriação, nem indenização a moradores uma vez que a rua se encontra implantada. A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança do local, englobando funcionários, veículos e pedestres.

NOÇÕES DE SEGURANÇA

A contratada fornecerá e exigirá dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva previstos nas Normas Regulamentadoras (NR).

SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá fornecer responsável técnico capacitado para acompanhamento de toda a execução da área, bem como mestre de obra em período integral enquanto a obra estiver em andamento.

5.1- Documentação inicial

Cabe a empresa utilizar de correto arredondamento de casas decimais em seus documentos, a fim de não ocasionar em discordâncias entre valores unitários e totais em planilhas orçamentárias e/ou cronograma.

A empresa vencedora da licitação ao assinar o contrato de execução da obra, deverá, previamente ao início dos serviços, providenciar a seguinte documentação:

- ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos pela execução da obra, devidamente quitadas e assinadas;



- Alvará de construção, obtido na Prefeitura Municipal de Xaxim;
- Placa de obra conforme manual técnico ou modelo desenvolvido pelo órgão competente.

Deverão estar disponíveis na obra, todas as cópias que compõem o projeto a ser executado, assim como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, anotação de responsabilidade técnica (ART) devidamente recolhida, bem como "Diário de Obra", com páginas numeradas onde serão anotados diariamente as ocorrências e fatos considerados necessários, no transcorrer da obra, assim como as determinações da prefeitura.

5.2- Placa de obra

A placa de obra deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Manual visual de placas de obras e adesivos de obras da CAIXA Econômica Federal. Esta será em chapa de aço galvanizado Nº 22, nas dimensões de 3,0 x 1,50 metros.

5.3- Limpeza da pista

Anteriormente a execução da pavimentação asfáltica, cabe a empresa executar limpeza da superfície do pavimento existente com jato de alta pressão por todo o prolongamento da pista.

A lavagem deverá remover todo material que possa inviabilizar ou danificar o novo pavimento à ser implementado.

4- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1- Generalidades

A execução do pavimento asfáltico deverá ater-se a uma sequência lógica de atividades, de modo a racionalizar o trabalho e reduzir custos. Apenas a boa coordenação entre as diversas etapas sucessivas permitirá obter um bom pavimento. A logística deve prever que os materiais destinados para execução do pavimento sejam entregues corretamente e de maneira que haja melhor fluidez do trabalho. Para tal, a mão de obra deverá estar apta a trabalhar neste sistema.

A execução deverá respeitar as recomendações específicas das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive seus sistemas de controle de qualidade e garantia.



Durante a colocação das camadas do pavimento, os mesmos não poderão obstruir quaisquer tampas, grelhas, câmaras de inspeção, bueiros ou bocas-de-lobo, e nem formar degraus ou ressaltos exagerados com elas.

A CONTRATADA será a única responsável por qualquer necessidade de modificação das intervenções existentes e tomar as providências legais e técnicas cabíveis perante aos órgãos públicos e concessionárias pertinentes para sua boa execução.

6.2- Meios-fios

A retirada, recolocação, realinhamento e/ou assentamento de novos meios-fios deverá ocorrer previamente aos serviços da pavimentação em si.

No assentamento dos meios-fios, a base deverá ser devidamente nivelada e compactada visando garantir a sua permanente estabilidade.

O meio-fio a ser utilizado será em concreto moldado in nas dimensões de projeto, 15x13 cm, com resistência mínima de 25Mpa. Será locado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar o exposto e ser rebaixado nos locais de acesso para veículos.

6.3- Base do pavimento

O do pavimento asfáltico será executado sobre a pavimentação existente em pedras poliédricas.

6.4- Pintura de ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de material ligante recobrimdo a camada de reperfilagem e tendo como função, proporcionar ligação entre está camada e a capa de rolamento.

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, sendo a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,3 a 0,5 litros/m² de tal forma que forme uma película residual com cerca de 0,3 mm.

A pintura de ligação será executada após a base de reperfilagem estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se de caminhão espargidor.

6.5- Reperfilagem

A reperfilagem consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre a base já com aplicação da pintura de ligação,



buscando o nivelamento das irregularidades do pavimento existente, deixando a superfície pronta para receber a capa asfáltica.

O serviço deve ser realizado com a motoniveladora com 3,0 cm de concreto asfáltico (CBUQ) em toda a via de rolamento e estacionamento. O controle tecnológico da massa asfáltica deve seguir os mesmos parâmetros que a capa com CBUQ.

6.7- Pista de rolamento em CBUQ

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

A pista de rolamento receberá uma camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura de 4,0 cm e largura variável, conforme projeto, de maneira a ocupar toda a superfície da pista.

O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Para tal trabalho, severa se utilizar de equipamentos como vibro acabadora que proporcione o espelhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo de pneu e também liso. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.

6.8- Controle de material

A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo de controle tecnológico do pavimento asfáltico e o resultado dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, de acordo com as exigências normativas vigentes, DNIT e NBR.

Para realização dos ensaios, as amostras devem ser obtidas através de sonda rotativa e corretamente distanciadas, conforme normas técnicas. Dentre os ensaios a serem realizados, devem ser realizados, pelo menos, os seguintes:

- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - ensaio marshall;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - grau de compactação;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - teor de betume;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - extração do corpo de prova com sonda rotativa com verificação da espessura



6.9- Sinalização

A sinalização será composta por pintura sobre a pista de rolamento e placas de sinalização, sendo ambos os sistemas em conformidade com as normas técnicas vigentes e parâmetros estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Vale destacar que as vias atualmente não possuem sinalização horizontal e vertical.

6.9.1- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal será executada em todo pavimento executado seguindo os projetos, englobando indicação de sentido de tráfego, faixas de pedestres, faixas delimitadoras de estacionamento e todas as demais necessárias.

Para tal, será utilizada tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, em conformidade com as NBRs 11862 e 16184, aplicada com máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, autopropelida.

6.9.2- SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será em placas totalmente refletivas em chapas de aço número 16, fixadas em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" e espessura de 3,0 mm.

As placas serão chumbadas ao chão utilizando de concreto e em profundidade suficiente para garantir estabilidade e firmeza a placa.

OBS; A Placas de Sinalização Vertical existentes na via Cândido Teston será substituída por uma nova.

7.0 - PAVIMENTAÇÃO

7.1 - O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 4 faces com espessura de 6 cm e resistência de 35 Mpa

7.2 - Subleito

A regularização do subleito consiste na regularização do gabarito de terraplenagem mediante pequenos cortes ou aterros (espessuras ≤ 10 cm) de material até atingir o greide de projeto, procede-se a escarificação, quando necessário, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento conforme cotas e larguras. Sua principal função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.



7.3 - Base

Deverá ser realizada uma base para o assentamento dos blocos em areia ou pedrisco, com espessura mínima de 5cm

7.4 - Meio-fio de concreto pré-moldado e in-loco

O meio-fio, um elemento que divide o passeio público e a calçada das ruas, deverá ser moldado in loco tendo as dimensões de 13 x 22 cm de altura. Quanto as vigas de travamento elemento entre calçada e alinhamento territorial devera ser executado em dimensão 15 x 25 com viga armada com fero 6.3 mm.

7.5 - Pavimento

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de areia ou pedrisco com espessura de 5 cm. O material deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao termino do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

Obs; RUA DELVINO PIEREZAN nesta rua está contemplado em projeto execução e readequação das rampas de acessibilidades tendo em vista que a mesma já possui passeio executado em ambas as laterais.

Obs; RUA CANDIDO TESTON nesta rua foram contemplado passeio em toda a lateral da UBS e conclusão de um trecho no lado posterior conforme projeto.

Xaxim SC, 14 de junho de 2022.

LETICIA
PAGANI:0982
0458919

Assinado de forma
digital por LETICIA
PAGANI:09820458919
Dados: 2022.06.15
16:02:20 -03'00'

LETICIA PAGANI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A258844-7

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	M2		325,68	333,83
SINAPI-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	6,66	6,66
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,90	6,90
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	225,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,05	22,05
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,43	27,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	347,86	356,94
COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	HORA		148,10	170,99
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	104,60	120,92
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	43,50	50,07
COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM		401,72	401,72
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO - DMT 25 km	KM		401,72	401,72
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
COMPOSIÇÃO	05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM		0,77	0,78
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOLCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL. MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROceria FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0045	171,66	174,43
COMPOSIÇÃO	06	Caixa coletores tipo boca de lobo completa	UNID		1.613,76	1.704,20
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	3,375	6,25	6,62
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,0605	129,48	134,40
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	386,60	395,62
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	347,86	356,94
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,543	18,94	20,02
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,25	147,69	156,63
SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,25	6,56	7,23
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,25	31,66	34,01
SINAPI-I	11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1	223,25	223,25
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,036	27,87	31,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	18,05	20,40
COMPOSIÇÃO	07	VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO 4,2 MM - 10 x 30cm - PASSEIO	M		15,68	16,85
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	422,28	432,09
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,02	70,09	75,18
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,245	12,43	12,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	18,05	20,40
COMPOSIÇÃO	008	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI		298,69	345,13
SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	7	29,47	34,14
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	26,40	30,33
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	009	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI		79,44	91,78
SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	1,8	29,47	34,14
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,40	30,33
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	010	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UNI		128,01	147,91
SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	3	29,47	34,14
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	26,40	30,33
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	011	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA	UNI		147,84	169,74
SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	2	29,47	34,14

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,40	30,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40

COMPOSIÇÃO	012	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNI		496,00	499,49
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	519,75	519,75
SINAPI-I	21021	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	3,41	59,58	59,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,05	20,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL_AF_05/2021	M3	0,18	552,33	566,99
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	013	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UNI		459,61	463,10
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,29	519,75	519,75
SINAPI-I	21021	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	3,41	59,58	59,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,05	20,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL_AF_05/2021	M3	0,18	552,33	566,99
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI		616,06	651,63
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL_AF_05/2021	M3	0,52	552,33	566,99
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,8	75,17	75,17
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	24,14	27,42
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	5	14,57	16,88
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

25/02/2022

Data

LETICIA
PAGANI.09820458919

Assinado de forma digital por
LETICIA PAGANI.09820458919
Dados: 2022.02.25 14:29:01 -02'00

Responsável Técnico: Leticia Pagani
CREA/CAU: CAU A 258844-7



DECLARAÇÃO

Em relação ao Contrato de Repasse nº **912846/2021** – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, Pavimentação em CBUQ nas **DELVINO PIEREZAN E RUA CÂNDIDO TESTON**, informamos que o regime para execução do empreendimento será por:

Empreitada Global (X)

Xaxim/SC, 25 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.21 09:42:06 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

CPF: 509.596.709-04

LETICIA PAGANI:09820458919
Assinado de forma digital
por LETICIA
PAGANI:09820458919
Dados: 2022.02.03
17:02:06 -03'00'

LETICIA PAGANI

Arquiteta e Urbanista

CAU/BR A258844-7

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

033

**DECLARAÇÃO DE DRENAGEM
CONVÊNIO Nº 912846/2021**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 82.854.670/0001-30, localizado na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Sr. Edilson Antonio Folle, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.010.359 e nº CPF: 509.596.709-04, declara para devidos fins, que as **DELVINO PIEREZAN e RUA CÂNDIDO TESTONI**, já possui sistema de drenagem existente no local e que as bocas de lobos que estão executadas e qualquer interferência que se apresentar será executada pela Prefeitura Municipal de Xaxim.

Xaxim, 30 de maio de 2022.

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.01 16:41:26 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



DECLARAÇÃO DE DATA BASE
Convênio nº 912846/2021

Objeto: Pavimentação em CBUQ sobre pedras irregulares

Declaro, que os quantitativos e custos constantes das planilhas orçamentárias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), referência 02/2022 – Não Desonerado, sendo mais apropriado para administração pública, mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Xaxim, 04 de abril de 2022.

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.21 09:41:23 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal
CPF: 509.596.709-04

LETICIA
PAGANI:09
820458919

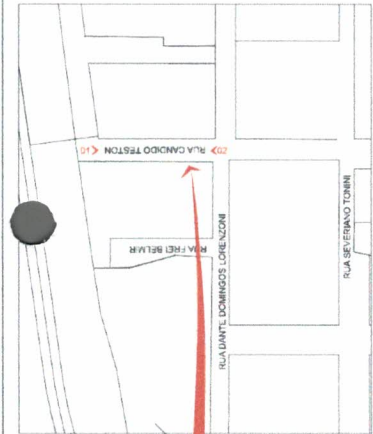
Assinado de forma
digital por LETICIA
PAGANI:09820458919
Dados: 2022.05.20
16:30:29 -03'00'

LETICIA PAGANI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A258844-7

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Localização Rua Candido Teston



Mapa de localização
Sem escala

RUJA CANDIDO TESTONI EST. INICIAL / Lat 28°57'18,46"S - Lon 52°32'22,38"O
RUJA CANDIDO TESTONI EST. FINAL / Lat 26°57'15,50"S - Lon 52°32'33,88"O

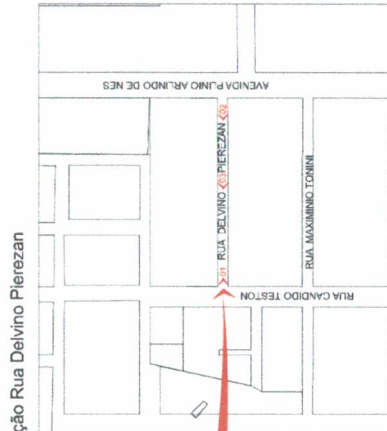


Foto 02



Foto 01

Localização Rua Delvino Pierezan



Mapa de localização
Sem escala

DELVINO PIEREZANI EST. 1 / Lat 26°57'19,68"S - Lon 52°32'13,38"O
DELVINO PIEREZANI / Lat 28°57'23,27"S / Lon 52°32'18,27"O



Foto 03



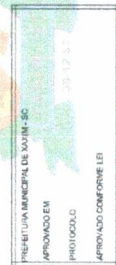
Foto 02



Foto 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

O PRESIDENTE PROPOSTOR
THAYNARA LAIS
VERGINASSHO
8344065941

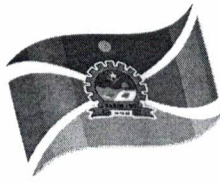


Propriedade	DNPI	091.9854.1920
Local	Endereço	Av. ZUCAREM nº
XAXIM - SC	Endereço	204-10029
TIPO DE PLANTAS	PROJETO	204-10029
REGULAR	PROJETO	204-10029
PROJETO	PROJETO	204-10029
PROJETO	PROJETO	204-10029
PROJETO	PROJETO	204-10029

Localização:
- LOCALIZAÇÃO
- PLANTAS PLANIMÉTRICO
- PLANTA SAKA TIESSO
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL

Figura:
AI
BIB

Projetista:
PREFEITO MUNICIPAL
EDILSON ANTONIO FOLLE
FOLLE, EDILSON ANTONIO
FOLLE, EDILSON ANTONIO
EDILSON ANTONIO FOLLE
CPF: 8344065941



TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 13 de julho de 2022.

PROPOSTA: - Recapeamento asfáltico na Rua Delvino Pierezan e Candido Teston no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

RECURSO PRÓPRIO E RECURSO CONVÊNIO:

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVÊNIO 912846/2021

Valor de Repasse R\$ 238.856,00

Agência 1085-5 – Conta 0066470888

Valor de Recurso Próprio R\$ 176.416,69

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para Recapeamento asfáltico em CBUQ quente e execução de passeio público na Rua Delvino Pierezan e Candido Teston.

OBJETO: Recapeamento asfáltico e execução de calçadas.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Delvino Pierezan e Candido Teston.

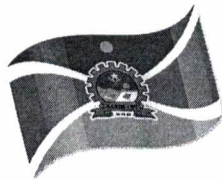
OBS: Por se tratar de um convênio federal deverá o setor de licitação fazer as devidas publicações no DOU Diário Oficial da União; – DOE Diário Oficial do Estado e publicação em jornal de circulação regional.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:

As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito; segurança na circulação de pedestres, veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscar melhorias na mobilidade urbana.

Atualmente na cidade, possui diversas ruas que não possui pavimentação em concreto asfáltico



ou ruas em condições precárias de trafegabilidade sendo que as mesmas possuem bastante buracos, valas, ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente.

Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não; melhor funcionamento do trânsito bem como melhor fluxo do tráfego de caminhões de transporte, segurança de pedestres tendo em vista que possuímos um grande número de pessoas que circulam ao redor destas vias.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação CBUQ e execução de passeio públicos.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas que visam o bem estar e segurança da população.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso.

Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de readequação de vias urbanas com aplicação de concreto betuminoso e execução de passeios.

Valor estimado: R\$ 415.272,69 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos)

Prazo para entrega: 02 (meses)

Local de entrega: Rua Delvino Pierezan e Candido Teston (centro de Xaxim – SC)

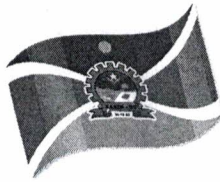
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cronograma de execução: 02 (meses)

Prazo para o recebimento provisório: 03 (meses)

Prazo para o recebimento definitivo: 04 (meses)

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:



VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 415.272,69 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos)
Recursos próprios:	R\$ 176.416,69 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e nove centavos)
Recursos Convênio:	R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

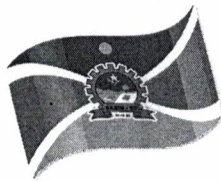
- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução em CBUQ, execução de passeio em bloco de concreto payver. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.
 Atestado de visita ao local da obra
 Outro(s):



ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

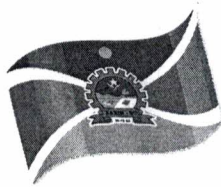
- Termo de Referência.
- 01-03 LOCALIZAÇÃO
- 02-03 PLANIALTIMETRICO
- 03-03 PLATA BAIXA
- COMPOSIÇÃO 15-06
- Declaração de Data Base
- Declaração de Drenagem
- Declaração informando o Regime de Execução das Obras
- MEMORIAL DESCRITIVO 15-06-2021
- OF 703_2022 – PM Xaxim – 1-75442-21 – Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019)
- PLANILHA BDI
- PLANILHA CRONOPLE
- PLANILHA DADOS
- PLANILHA EVENTO
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- PLANILHA QCI
- RRT

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	13 de julho de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Thaynara Lais Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 135239-5
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	13 de julho de 2022.



Assinatura:	
--------------------	--

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

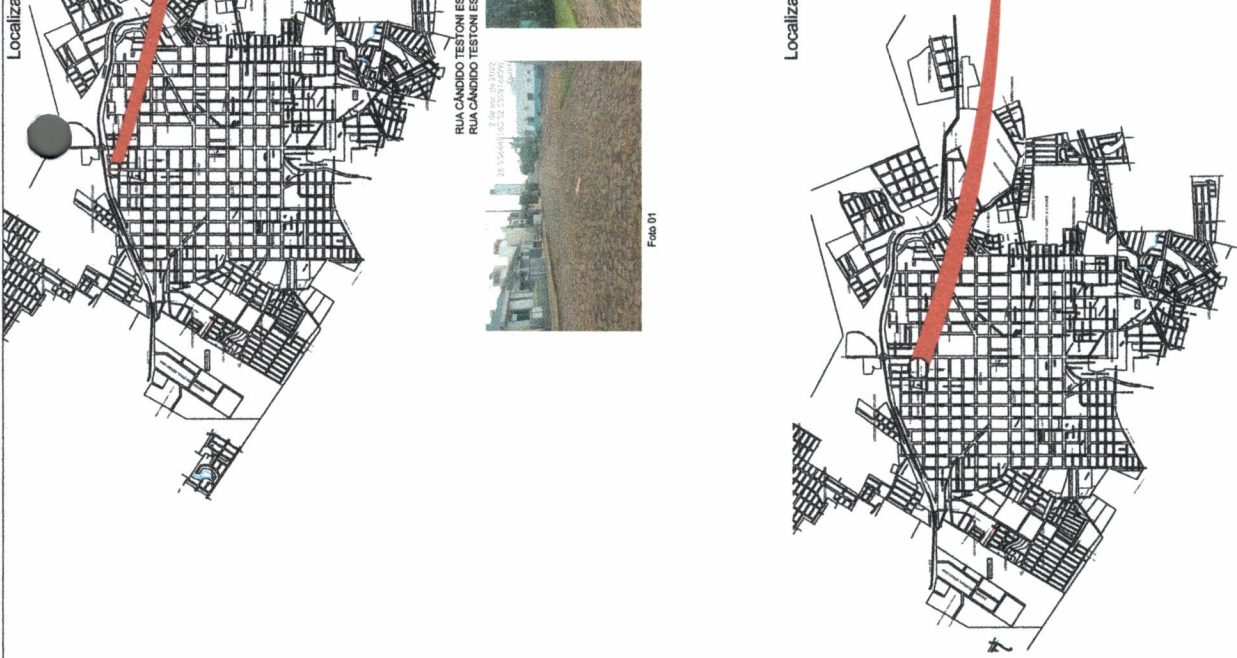
Assessor convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	13 de julho de 2022.
Assinatura:	

Localização Rua Candido Teston



Mapa de localização
Sem escala

Localização Rua Delvino Pierezan



Mapa de localização
Sem escala

RUA CÂNDIDO TESTONI EST. INICIAU / Lat 28°57'18.46"S - Lon 52°32'22.38"O
 RUA CÂNDIDO TESTONI EST. FINAL / Lat 28°57'15.99"S - Lon 52°32'23.89"O
 Foto 01



Foto 01

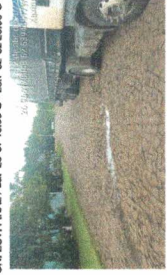


Foto 02

DELVINO PIEREZAN EST. 1 / Lat. 28°57'19.88"S, Long. 52°32'13.38"O
 DELVINO PIEREZAN / Lat 28°57'23.20"S / Lon 52°32'18.27"O
 Foto 03



Foto 03



Foto 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 THAYNARA LAIS VERGINASSHO
 8344065941



Proprietário:	CHÉFIA	Fluxo:	448 320 - 4500
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC	62.944.000/01-30	Endereço:	
Local:		Área:	2.570,07 m²
XAXIM - SC		Informações:	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND	PROJETO:	25/07/2022
ESPECIFICAÇÃO:	REGULAR	PROJETO:	25/07/2022
LOCALIZAÇÃO:	RUA CÂNDIDO TESTONI - DELVINO PIEREZAN	PROJETO:	LEITICIA PAGANI
PROJETO:		PROJETO:	

Responsável:
 - LOCALIZAÇÃO
 - PLANTA PLANALIMÉTRICA
 - PLANTA BARRA TRIECHO
 - SIMULAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL
 RESP: PROJETO
 LEITICIA PAGANI
 PREFEITO MUNICIPAL
 EDILSON ANTONIO FOLLE
 FOLLESO959597004
 EDILSON ANTONIO FOLLE
 CPF: 288882324

043



COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		01	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	M2		325,68	333,83
			SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	6,66	6,66
			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,90	6,90
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	225,00	225,00
			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,05	22,05
			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,43	27,79
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40
			CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	347,86	356,94
		02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	HORA		148,10	170,99
			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	104,60	120,92
			MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	43,50	50,07
		03	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM		401,72	401,72
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
		04	DESMOBILIZAÇÃO - DMT 25 km	KM		401,72	401,72
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
			TRANSPORTE EM CAVALO MECANICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
		05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM		0,77	0,78
			CAMINHÃO 1000, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0045	171,66	174,43
		06	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID		1.613,76	1.704,20
			ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	3,375	6,25	6,62
			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,0605	129,48	134,40
			CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	386,60	395,62
			CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	347,86	356,94
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,543	18,94	20,02
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,25	147,69	156,63
			CRAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,25	6,56	7,23
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,25	31,66	34,01
			GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1	223,25	223,25
			REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,036	27,87	31,13
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	18,05	20,40
		07	VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO 4,2 MM - 10 x 30cm - PASSEIO	M		15,68	16,85
			CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	422,28	432,09
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,02	70,09	75,18
			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,245	12,43	12,58
			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	24,14	27,42
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	18,05	20,40
		008	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI		298,69	345,13
			AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	7	29,47	34,14
			TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	26,40	30,33
						0,00	0,00
		009	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI		79,44	91,78
			AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	1,8	29,47	34,14
			TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,40	30,33
						0,00	0,00
		010	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UNI		128,01	147,91
			AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	3	29,47	34,14
			TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	26,40	30,33
						0,00	0,00
		011	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA	UNI		147,84	169,74
			AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	2	29,47	34,14

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,40	30,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40

COMPOSIÇÃO	012	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UNI		496,00	499,49
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	519,75	519,75
SINAPI-I	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71*	M	3,41	59,58	59,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,05	20,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,18	552,33	566,99
					0,00	0,00

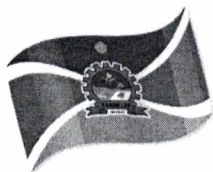
COMPOSIÇÃO	013	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UNI		459,61	463,10
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,29	519,75	519,75
SINAPI-I	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71*	M	3,41	59,58	59,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,05	20,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,18	552,33	566,99
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI		616,06	651,63
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,52	552,33	566,99
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,8	75,17	75,17
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	24,14	27,42
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	5	14,57	16,88
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data 25/02/2022

LETICIA PAGANI:09820458919 Assinado de forma digital por LETICIA PAGANI:09820458919 Data: 2022.02.15 16:05:01 -03'00'

Responsável Técnico: Leticia Pagani
CREA/CAU: CAU A 258844-7



PREFEITURA DE

XAXIM

008

DECLARAÇÃO DE DATA BASE
Convênio nº 912846/2021

Objeto: Pavimentação em CBUQ sobre pedras irregulares

Declaro, que os quantitativos e custos constantes das planilhas orçamentárias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), referência 02/2022 – Não Desonerado, sendo mais apropriado para administração pública, mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Xaxim, 04 de abril de 2022.

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.21 09:41:23 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal
CPF: 509.596.709-04

LETICIA
PAGANI:09
820458919

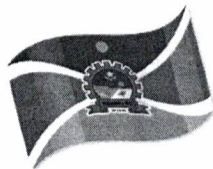
Assinado de forma
digital por LETICIA
PAGANI:09820458919
Dados: 2022.05.20
16:30:29 -03'00'

LETICIA PAGANI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A258844-7

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

**DECLARAÇÃO DE DRENAGEM
CONVÊNIO Nº 912846/2021**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 82.854.670/0001-30, localizado na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Sr. Edilson Antonio Folle, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.010.359 e nº CPF: 509.596.709-04, declara para devidos fins, que as **DELVINO PIEREZAN e RUA CÂNDIDO TESTONI**, já possui sistema de drenagem existente no local e que as bocas de lobos que estão executadas e qualquer interferência que se apresentar será executada pela Prefeitura Municipal de Xaxim.

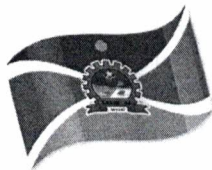
Xaxim, 30 de maio de 2022.

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.01 16:41:26 -03'00'

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



DECLARAÇÃO

Em relação ao Contrato de Repasse nº **912846/2021** – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, Pavimentação em CBUQ nas **DELVINO PIEREZAN E RUA CÂNDIDO TESTON**, informamos que o regime para execução do empreendimento será por:

Empreitada Global (X)

Xaxim/SC, 25 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.21 09:42:06 -03'00'

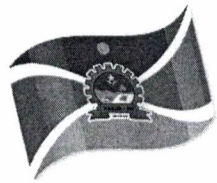
EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal
CPF: 509.596.709-04

LETICIA PAGANI:09820458919
Assinado de forma digital por LETICIA PAGANI:09820458919
Dados: 2022.02.03 17:02:06 -03'00'

LETICIA PAGANI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A258844-7

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

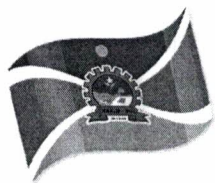


PREFEITURA DE
XAXIM

**PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ
EM ASFALTO QUENTE**

MEMORIAL DESCRITIVO

XAXIM - SC, 13 JUNHO DE 2022



PREFEITURA DE
XAXIM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de pavimentação com Asfalto CBUQ quente

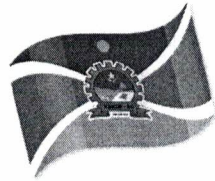
ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 m²

LOCALIZAÇÃO: RUA DELVINO PIEREZAN E RUA CÂNDIDO TESTON

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

LETICIA PAGANI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU BR A258844-7
DIRETORA DE PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Xaxim
DESCRIÇÃO DA OBRA	Pavimentação Asfáltica em CBUQ.
ENDEREÇO	Rua Delvino Pierezan e Rua Cândido Teston
DATA	13/06/2022

1- OBJETO

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes básicas à serem seguidas durante a execução da obra de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Rua Delvino Pierezan e Rua Cândido Teston**, compreendendo um conjunto de discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e que servirão de referência para execução da obra.

A obra se trata da execução de pavimento asfáltico em CBUQ nas ruas acima citadas, incluindo a complementação dos passeios públicos e meios-fios.

2- DIMENSÕES

As dimensões básicas das áreas executadas são:

2.1- Rua Delvino Pierezan

- Pavimentação asfáltica em CBUQ: **1.728,00 m²**
- Sinalização horizontal: **24,74 m²**
- Rampas: 6

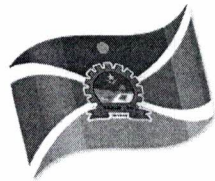
2.2- Rua Cândido Teston

- Pavimentação asfáltica em CBUQ: **842,60 m²**
- Sinalização horizontal: **64,50 m²**
- Calçadas: **326,00 m²**
- Rampas: 6

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

O memorial descritivo complementa e integra-se aos demais documentos do processo, projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas. Em caso de eventuais divergências entre estes, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO anteriormente à tomada de qualquer decisão.

Previamente à apresentação da proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, também é recomendado que realize vistoria no local da obra para sanar possíveis dúvidas que possam aparecer na execução. **A**



CONTRATADA ao expor o preço para a execução da obra em questão, assumirá que não possui dúvidas ao interpretar os dados construtivos e as recomendações inseridas no projeto e memorial descritivo, bem como computado no valor apresentado às complementações e acessórios omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao completo e perfeito funcionamento de todas as instalações inseridas nas etapas na obra.

Em caso de dúvidas, serão definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO:

- Especificações omissas em projetos, com o objetivo de manter o padrão de qualidade;
- Possíveis divergências de informações entre projetos, memoriais e planilhas;
- Utilização de produtos similares às marcas e modelos indicados em plantas, especificações e lista de materiais, mas que mantenha as características de funcionalidade e visuais semelhantes aos indicados.

Não haverá desapropriação, nem indenização a moradores uma vez que a rua se encontra implantada. A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança do local, englobando funcionários, veículos e pedestres.

NOÇÕES DE SEGURANÇA

A contratada fornecerá e exigirá dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva previstos nas Normas Regulamentadoras (NR).

SERVIÇOS PRELIMINARES

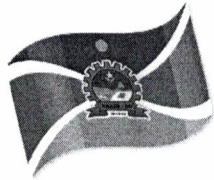
A empresa deverá fornecer responsável técnico capacitado para acompanhamento de toda a execução da área, bem como mestre de obra em período integral enquanto a obra estiver em andamento.

5.1- Documentação inicial

Cabe a empresa utilizar de correto arredondamento de casas decimais em seus documentos, a fim de não ocasionar em discordâncias entre valores unitários e totais em planilhas orçamentárias e/ou cronograma.

A empresa vencedora da licitação ao assinar o contrato de execução da obra, deverá, previamente ao início dos serviços, providenciar a seguinte documentação:

- ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos pela execução da obra, devidamente quitadas e assinadas;



- Alvará de construção, obtido na Prefeitura Municipal de Xaxim;
- Placa de obra conforme manual técnico ou modelo desenvolvido pelo órgão competente.

Deverão estar disponíveis na obra, todas as cópias que compõem o projeto a ser executado, assim como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, anotação de responsabilidade técnica (ART) devidamente recolhida, bem como “Diário de Obra”, com páginas numeradas onde serão anotados diariamente as ocorrências e fatos considerados necessários, no transcorrer da obra, assim como as determinações da prefeitura.

5.2- Placa de obra

A placa de obra deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Manual visual de placas de obras e adesivos de obras da CAIXA Econômica Federal. Esta será em chapa de aço galvanizado Nº 22, nas dimensões de 3,0 x1,50 metros.

5.3- Limpeza da pista

Anteriormente a execução da pavimentação asfáltica, cabe a empresa executar limpeza da superfície do pavimento existente com jato de alta pressão por todo o prolongamento da pista.

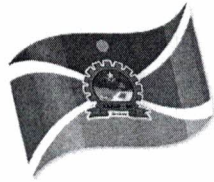
A lavagem deverá remover todo material que possa inviabilizar ou danificar o novo pavimento à ser implementado.

4- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1- Generalidades

A execução do pavimento asfáltico deverá ater-se a uma sequência lógica de atividades, de modo a racionalizar o trabalho e reduzir custos. Apenas a boa coordenação entre as diversas etapas sucessivas permitirá obter um bom pavimento. A logística deve prever que os materiais destinados para execução do pavimento sejam entregues corretamente e de maneira que haja melhor fluidez do trabalho. Para tal, a mão de obra deverá estar apta a trabalhar neste sistema.

A execução deverá respeitar as recomendações específicas das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive seus sistemas de controle de qualidade e garantia.



Durante a colocação das camadas do pavimento, os mesmos não poderão obstruir quaisquer tampas, grelhas, câmaras de inspeção, bueiros ou bocas-de-lobo, e nem formar degraus ou ressalto exagerados com elas.

A CONTRATADA será a única responsável por qualquer necessidade de modificação das intervenções existentes e tomar as providências legais e técnicas cabíveis perante aos órgãos públicos e concessionárias pertinentes para sua boa execução.

6.2- Meios-fios

A retirada, recolocação, realinhamento e/ou assentamento de novos meios-fios deverá ocorrer previamente aos serviços da pavimentação em si.

No assentamento dos meios-fios, a base deverá ser devidamente nivelada e compactada visando garantir a sua permanente estabilidade.

O meio-fio a ser utilizado será em concreto moldado in nas dimensões de projeto, 15x13 cm, com resistência mínima de 25Mpa. Será locado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar o exposto e ser rebaixado nos locais de acesso para veículos.

6.3- Base do pavimento

O do pavimento asfáltico será executado sobre a pavimentação existente em pedras poliédricas.

6.4- Pintura de ligação

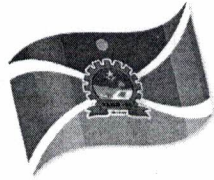
A pintura de ligação consiste na aplicação de material ligante recobrimo a camada de reperfilagem e tendo como função, proporcionar ligação entre esta camada e a capa de rolamento.

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, sendo a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,3 a 0,5 litros/m² de tal forma que forme uma película residual com cerca de 0,3 mm.

A pintura de ligação será executada após a base de reperfilagem estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se de caminhão espargidor.

6.5- Reperfilagem

A reperfilagem consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre a base já com aplicação da pintura de ligação,



buscando o nivelamento das irregularidades do pavimento existente, deixando a superfície pronta para receber a capa asfáltica.

O serviço deve ser realizado com a motoniveladora com 3,0 cm de concreto asfáltico (CBUQ) em toda a via de rolamento e estacionamento. O controle tecnológico da massa asfáltica deve seguir os mesmos parâmetros que a capa com CBUQ.

6.7- Pista de rolamento em CBUQ

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

A pista de rolamento receberá uma camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura de 4,0 cm e largura variável, conforme projeto, de maneira a ocupar toda a superfície da pista.

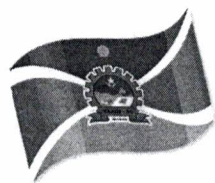
O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Para tal trabalho, severa se utilizar de equipamentos como vibro acabadora que proporcione o espelhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo de pneu e também liso. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.

6.8- Controle de material

A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo de controle tecnológico do pavimento asfáltico e o resultado dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, de acordo com as exigências normativas vigentes, DNIT e NBR.

Para realização dos ensaios, as amostras devem ser obtidas através de sonda rotativa e corretamente distanciadas, conforme normas técnicas. Dentre os ensaios a serem realizados, devem ser realizados, pelo menos, os seguintes:

- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - ensaio marshall;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - grau de compactação;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - teor de betume;
- Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - extração do corpo de prova com sonda rotativa com verificação da espessura



6.9- Sinalização

A sinalização será composta por pintura sobre a pista de rolamento e placas de sinalização, sendo ambos os sistemas em conformidade com as normas técnicas vigentes e parâmetros estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Vale destacar que as vias atualmente não possuem sinalização horizontal e vertical.

6.9.1- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal será executada em todo pavimento executado seguindo os projetos, englobando indicação de sentido de tráfego, faixas de pedestres, faixas delimitadoras de estacionamento e todas as demais necessárias.

Para tal, será utilizada tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, em conformidade com as NBRs 11862 e 16184, aplicada com máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, autoprovelida.

6.9.2- SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será em placas totalmente refletivas em chapas de aço número 16, fixadas em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" e espessura de 3,0 mm.

As placas serão chumbadas ao chão utilizando de concreto e em profundidade suficiente para garantir estabilidade e firmeza a placa.

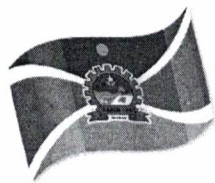
OBS; A Placas de Sinalização Vertical existentes na via Cândido Teston será substituída por uma nova.

7.0 - PAVIMENTAÇÃO

7.1 - O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 4 faces com espessura de 6 cm e resistência de 35 Mpa

7.2 - Subleito

A regularização do subleito consiste na regularização do gabarito de terraplenagem mediante pequenos cortes ou aterros (espessuras ≤ 10 cm) de material até atingir o greide de projeto, procede-se a escarificação, quando necessário, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento conforme cotas e larguras. Sua principal função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.



7.3 - Base

Deverá ser realizada uma base para o assentamento dos blocos em areia ou pedrisco, com espessura mínima de 5cm

7.4 - Meio-fio de concreto pré-moldado e in-loco

O meio-fio, um elemento que divide o passeio público e a calçada das ruas, deverá ser moldado in loco tendo as dimensões de 13 x 22 cm de altura. Quanto as vigas de travamento elemento entre calçada e alinhamento territorial devera ser executado em dimensão 15 x 25 com viga armada com fero 6.3 mm.

7.5 - Pavimento

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de areia ou pedrisco com espessura de 5 cm. O material deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao termino do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

Obs; RUA DELVINO PIEREZAN nesta rua está contemplado em projeto execução e readequação das rampas de acessibilidades tendo em vista que a mesma já possui passeio executado em ambas as laterais.

Obs; RUA CANDIDO TESTON nesta rua foram contemplado passeio em toda a lateral da UBS e conclusão de um trecho no lado posterior conforme projeto.

Xaxim SC, 14 de junho de 2022.

LETICIA
PAGANI:0982
0458919

Assinado de forma
digital por LETICIA
PAGANI:09820458919
Dados: 2022.06.15
16:02:20 -03'00'

LETICIA PAGANI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A258844-7



Grau de Sigilo #PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo - Chapecó
Rua Marechal Bormann, 133 E Centro
89.802.120 – Chapecó - SC

Ofício nº 0703 / 2022 / GIGOVCH

Chapecó, 8 de Julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Xaxim
R. Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 – Xaxim – SC

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**
Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 912846/2021 - Operação 1075442-21 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – pavimentação em cbuq asfáltico sobre pavimentação de pedras irregulares, no perímetro urbano do município de xaxim/sc**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

1.1 Seguem os valores propostos pelo Município:

Item	1.1 RUA DELVINO PIEREZAN - RUA CANDIDO TESTON
Valor	R\$ 415.272,69

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação está classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- Os editais de licitação somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA

- A documentação do processo licitatório deverá ser apresentada em até 60 dias contados a partir da emissão deste ofício – em caso de descumprimento, o Município deverá submeter justificativa à análise da Caixa por meio oficial;
- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424), bem como a utilização de rendimentos disponíveis em conta-vinculada;
- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA os documentos referentes ao processo licitatório, anexando-os na Plataforma +Brasil, **com posterior comunicação à CAIXA por e-mail**. Os documentos necessários e as instruções para anexá-los na Plataforma serão detalhadas nos próximos subitens:

5.1 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, ou seja, Contratos de Repasse de obras firmados a partir de 2018, cujo processo licitatório não tenha sido cadastrado pelo Conveniente, na aba Processo de Execução, até 17/05/2021, a licitação deve ser cadastrada ou importada de acordo com as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalle/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/, e os documentos relacionados abaixo, devem ser anexados na aba "**Anexos**" do Módulo "**Verificação do Processo Licitatório**".

- a) Publicação do extrato do edital no **Diário Oficial da União**;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- b) Publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial;
- c) Publicação do despacho de adjudicação na Imprensa Oficial;
- d) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante (conforme modelo Caixa anexo);
- e) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- f) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF (conforme modelo Caixa anexo);
- g) Declaração da data-base referencial do preço contratado, somente no caso de alteração em relação à data base da planilha analisada pela CAIXA, caso não conste no CTEF.
- h) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos:
- i) Declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (modelo Caixa anexo);
- j) Ordem de início/fornecimento, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- k) Declaração emitida pelo Convenente atestando que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade elaborado pelo seu corpo técnico ou recebido de terceiro, e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade (condicionante para o 1º desbloqueio, no caso de obras).

5.2 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, os documentos relacionados acima devem ser incluídos na **aba “Processo de Execução” da Plataforma +Brasil**.

5.3 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, após o aceite da licitação, o Município deverá inserir os documentos a seguir no módulo “Instrumentos Contratuais” da Plataforma +Brasil, para possibilitar a emissão automática da AIO, conforme as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalle/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/:

- a) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- b) Publicação do extrato do CTEF na Imprensa Oficial (definida no item 6).

5.3.1 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, a AIO deve ser emitida pela CAIXA e os documentos deste item devem ser incluídos na **aba “Contratos / Subconvênios” da Plataforma +Brasil**.

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

CAIXA

6.2 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.2.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

LEONARDO FOPPA
Coordenador de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

DENISE DE SOUZA DOS SANTOS
Gerente de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 912846/2021	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM
------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO / PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	5,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

XAXIM
 Local

domingo, 15 de maio de 2022
 Data

LETICIA
 PAGANI:098204589
 19

Assinado de forma digital por
 LETICIA PAGANI:09820458919
 Dados: 2022.05.20 16:31:56
 -03'00

Responsável Técnico

Nome: LETICIA PAGANI
 CREA/CAU: A258844-7
 ART/RRT: 11639498

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	MUNICÍPIO DE XAXIM
Município/UF:	XAXIM
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	912846/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	238.856,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	149.000,42
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2022

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	LETICIA PAGANI
CREA/CAU:	A258844-7
ART/RRT:	11639498
Data do preenchimento:	15/05/2022

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	EDILSON ANTONIO FOLLE
Cargo:	Prefeito Municipal

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data base do CTEF:	02-2022

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	01/05/2022
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	LETICIA PAGANI
Profissão:	Arquiteto & Urbanista
CREA/CAU (para obras/projetos):	CAU BR A258844-7
ART/RRT (para obras/projetos):	

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	7.167,30
2	Serviços Iniciais	2.425,14
3	Mobilização	33.677,00
4	Pavimentação	316.090,29
5	Sinalização	9.857,70
6	Controle tecnológico	1.807,34
7	Passeios / calçadas	44.247,92
8		-



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU
← →

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 912846/2021	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM	APeLIDO DO EMPReNDIMENTO PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	BDI 1 19,76%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO / UF XAXIM			

Nível	Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO									415.272,68
F	Meta	1.			RUA DELVINO PIEREZAN						245.090,96
F	Serviço	Nível 2			Serviços iniciais						5.308,17
F	Serviço	1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50	225,00	BDI1	269,46	1.212,57
F	Serviço	1.1.2.	COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	20,00	170,99	BDI1	204,78	4.095,60
F	Serviço	Nível 2			Mobilização e Desmobilização						16.838,50
F	Serviço	1.2.1.	COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM	25,00	281,20	BDI1	336,77	8.419,25
F	Serviço	1.2.2.	COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO - DMT 25 km	KM	25,00	281,20	BDI1	336,77	8.419,25
F	Serviço	Nível 2			Pavimentação Perímetro Urbano						212.461,06
F	Serviço	1.3.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF. 04/2019	M2	1.728,00	1,86	BDI1	2,23	3.853,44
F	Serviço	1.3.2.	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS, AF. 12/2020	M2	1.728,00	3,80	BDI1	4,55	7.862,40
F	Serviço	1.3.3.	SINAPI	95985	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	M3	51,84	1.338,43	BDI1	1.602,90	83.094,34
F	Serviço	1.3.4.	SINAPI	95985	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	M3	69,12	1.338,43	BDI1	1.602,90	110.792,45
F	Serviço	1.3.5.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT. ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	3.628,80	1,58	BDI1	1,89	6.858,43
F	Serviço	Nível 2			Sinalização						4.897,24
F	Serviço	1.4.1.	SINAPI	102512	RETORREFLETIVA SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA, AF. 05/2021	M	270,00	4,03	BDI1	4,83	1.304,10
F	Serviço	1.4.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M2	40,50	22,88	BDI1	27,40	1.109,70
F	Serviço	1.4.3.	SINAPI	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	2,00	74,25	BDI1	88,92	177,84
F	Serviço	1.4.4.	COMPOSIÇÃO	012	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNI	2,00	499,49	BDI1	598,19	1.196,38
F	Serviço	1.4.5.	COMPOSIÇÃO	013	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UNI	2,00	463,10	BDI1	554,61	1.109,22
F	Serviço	Nível 2			Controle Tecnológico						903,67
F	Serviço	1.5.1.	COMPOSIÇÃO	008	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI	1,00	345,13	BDI1	413,33	413,33
F	Serviço	1.5.2.	COMPOSIÇÃO	009	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI	1,00	91,78	BDI1	109,92	109,92
F	Serviço	1.5.3.	COMPOSIÇÃO	010	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UNI	1,00	147,91	BDI1	177,14	177,14
F	Serviço	1.5.4.	COMPOSIÇÃO	011	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESURA	UNI	1,00	169,74	BDI1	203,28	203,28
F	Serviço	Nível 2			Calçadas						4.682,34
F	Serviço	1.6.1.	COMPOSIÇÃO	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 98 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTADIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI	6,00	651,63	BDI1	780,39	4.682,34



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU
← →

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELO DO EMPREENDIMENTO		
0	912846/2021	MUNICÍPIO DE XXAMIM	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
FLORIANÓPOLIS	02-22 (N.DES.)	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	XXAMIM	19,76%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

Nível	Nível Centralizado	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO										
F	Meta	RUA CÂNDIDO TESTON										
F	Serviço	Serviços iniciais										
F	Nível 2	2.1.									415.272,63	
F	Serviço	2.1.1.	SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50	225,00	BDI 1	269,46	170.181,71	
F	Serviço	2.1.2.	COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	15,00	170,99	BDI 1	204,78	4.284,27	
F	Nível 2	2.2.									1.212,57	
F	Serviço	2.2.1.	COMPOSIÇÃO	03	Mobilização e Desmobilização	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25	
F	Serviço	2.2.2.	COMPOSIÇÃO	04	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM	25,00	281,20	BDI 1	336,77	8.419,25	
F	Nível 2	2.3.									16.838,50	
F	Serviço	2.3.1.	SINAPI	99814	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão. AF. 04/2019	M2	842,60	1,86	BDI 1	2,23	1.879,00	
F	Serviço	2.3.2.	SINAPI	102101	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF. 12/2020	M2	842,60	3,80	BDI 1	4,55	3.833,83	
F	Serviço	2.3.3.	SINAPI	95895	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	25,30	1.338,43	BDI 1	1.602,90	40.553,37	
F	Serviço	2.3.4.	SINAPI	95895	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	33,70	1.338,43	BDI 1	1.602,90	54.017,73	
F	Serviço	2.3.5.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	1,770	1,58	BDI 1	1,89	3.345,30	
F	Nível 2	2.4.									4.980,46	
F	Serviço	2.4.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	M	558,00	4,03	BDI 1	4,83	2.695,14	
F	Serviço	2.4.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	40,50	22,00	BDI 1	26,35	1.067,18	
F	Serviço	2.4.3.	SINAPH	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UN	1,00	74,25	BDI 1	88,92	88,92	
F	Serviço	2.4.4.	Composição	013	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO Ø = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UNI	2,00	463,10	BDI 1	554,61	1.109,22	
F	Nível 2	2.5.									903,67	
F	Serviço	2.5.1.	Composição	008	Ensaios de Controle Tecnológico da Mistura ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UNI	1,00	345,13	BDI 1	413,33	413,33	
F	Serviço	2.5.2.	Composição	009	Ensaios de Controle Tecnológico da Mistura ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNI	1,00	91,78	BDI 1	109,92	109,92	
F	Serviço	2.5.3.	Composição	010	Ensaios de Controle Tecnológico da Mistura ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UNI	1,00	147,91	BDI 1	177,14	177,14	
F	Serviço	2.5.4.	Composição	011	Ensaios de Controle Tecnológico da Mistura ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESURA	UNI	1,00	169,74	BDI 1	203,28	203,28	
F	Nível 2	2.6.									39.565,58	
F	Serviço	2.6.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	125,00	31,71	BDI 1	37,98	4.747,50	
F	Serviço	2.6.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	276,00	69,92	BDI 1	83,74	23.112,24	
F	Serviço	2.6.3.	SINAPH	38135	LAORILHO HIDRAULICO, 20 X 20" CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	50,00	75,17	BDI 1	90,02	4.501,00	

FILTRO

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU
← →

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	912846/2021	MUNICÍPIO DE XAXIM	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
FLORIANÓPOLIS	02-22 (IN DES.)	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	XAXIM	19,76%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	LOTE			PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO						415.272,69
F	Serviço	2.6.4.	014	RAMPA DE ACESSIBILIDADE FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOBATIL DE CONCRETO ALERTADIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNI	6,00	651,63	BDI 1	780,39	4.682,34
F	Serviço	2.6.5.	07	VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO 4,2 MM - 10 x 30cm - PASSEIO	M	125,00	16,85	BDI 1	20,18	2.522,50

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

Assinado de forma digital por
LETICIA PAGANI
CPF: 03961498828
Data: 2022.06.14 11:58:53-03'00"

XAXIM
Local
terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: LETICIA PAGANI
CREA/CAU: A258844-7
ART/RRT: 11639498



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 912846/2021	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE XAXIM	MUNICÍPIO / UF XAXIM	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO			RECURSO OGU	REPASSE 238.856,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 415.272,69

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do C.TEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA DELVINO PIEREZAN	Em Análise	1.728,00	m²	LOTE 1	140.371,11	104.119,87	-	245.090,98
2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA CÂNDIDO TESTON	Em Análise	842,60	m²	LOTE 1	97.884,89	72.296,82	-	170.181,71
3.	Pavimentação	Sinalização		Sem Projeto				-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								238.856,00 (57,52%)	176.416,69 (42,48%)	- (0,00%)	415.272,69 (100,00%)

Observações:

EDILSON ANTONIO
 FOLLE:50959670904
 Representante Tomador
 Nome: EDILSON ANTONIO FOLLE
 Cargo: Prefeito Municipal

XAXIM
Local

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11639468



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LETICIA PAGANI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 098.XXX.XXX-19
Nº do Registro: 00A2588447

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Nº Registro: PJ23133-9

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11639468I00CT001
Data de Cadastro: 04/02/2022
Data de Registro: 08/02/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 07/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 04/02/2022
Data de Previsão de Término:
31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000 Nº: 347
Logradouro: PLINIO ARLINDO DE NES Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO Cidade: XAXIM
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de execução de pavimentação em CBUQ quente na Rua Delvino Pierezan e projeto de execução de pavimentação em CBUQ quente e projeto de calçada na Rua Cândido Teston. Totalizando 2.570,60m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2570.6



RRT 11639468



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11639468I00CT001	Prefeitura Municipal de Xaxim	INICIAL	04/02/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LETICIA PAGANI, registro CAU nº 00A2588447, na data e hora: 04/02/2022 16:39:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

LETICIA PAGANI:09820458919

Assinado de forma digital por LETICIA PAGANI:09820458919
Dados: 2022.06.14 13:56:46 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2022.05.01 17:00:08 -03'00'

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

Processo Adm. nº: 120/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
83	07.01.1.007.4.4.90.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEI	4.4.90.51.99.00.00.00	176.416,69
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
	07.01.1.007.4.4.90.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEI	4.4.90.51.99.00.00.00	238.856,00
	Fonte de Recurso : 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros			
Total previsto:				415.272,69

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIEREZAN E RUA CANDIDO TESTON, XAXIM/SC. ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 M² Rua Delvino Pierezan: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 1.728,00 m²; Sinalização horizontal: 24,74 m²; Rampas: 6. Rua Cândido Teston: Pavimentação	415.272,6900	415.272,69

Xaxim, 3 de Agosto de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 2/2

075

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			asfáltica em CBUQ: 842,60 m ² ; Sinalização horizontal: 64,50 m ² ; Calçadas: 326,00 m ² ; Rampas: 6. (02-04-13632)		
			Total Geral	415.272,6900	415.272,69

Xaxim, 3 de Agosto de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 120/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 3 de Agosto de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 120/2022
Número Processo / Ano: 120/2022
Data do Processo: 03/08/2022
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
83	07.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	761.269,89	176.416,69
84	07.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	238.856,00	238.856,00
					Total Previsto:	415.272,69

					Total Geral:	415.272,69
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 03/08/2022

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

077

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	120/2022
Processo de Licitação:	120/2022
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	23/2022-TP
Data do Processo:	03/08/2022
Data da Abertura das Propostas:	23/08/2022
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

1.3.2 Rua Cândido Teston:

1.3.2.1 Pavimentação asfáltica em CBUQ: 842,60 m²;

1.3.2.2 Sinalização horizontal: 64,50 m²;

1.3.2.3 Calçadas: 326,00 m²;

1.3.2.4 Rampas: 6.

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 415.272,69** (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4.1 Recursos próprios: **R\$ 176.416,69** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos);

1.4.2 Recursos Convênio: **R\$ 238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional; Convênio n° 912846/2021; Agência 1085-5 – Conta 0066470870.

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até o dia 22 de agosto de 2022.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0023/2022

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

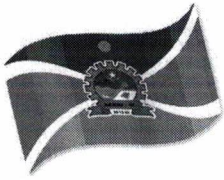
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0023/2022

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 23 de agosto de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:

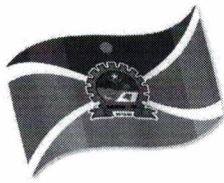
- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura**;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

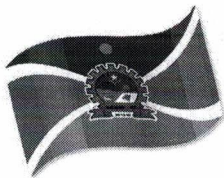
b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 Habilitação Trabalhista:

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 Qualificação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante.**

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU), comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.**

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo de execução em CBUQ e execução de passeio em bloco de concreto paver.

6.7.2 Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

6.7.3 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

6.7.3.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Alexandre Fernando Picoloto ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200,



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

*6.7.4 Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação, a sua execução realizar-se-á em **perímetro rural**, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

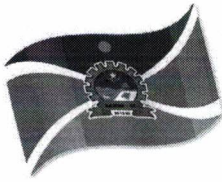
6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido**.

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 – Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).*

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

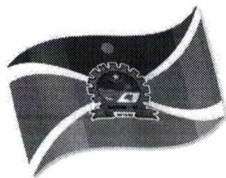
6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope n° 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ/MF e n° da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, n° telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

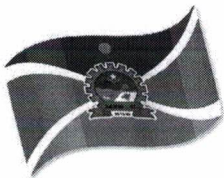
a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

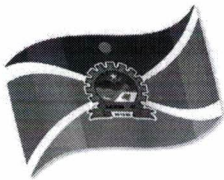
8.3 Os envelopes 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 - Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

(podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra “c” do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra “c”, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra “c” e o valor da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 415.272,69** (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos) devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **04 (quatro)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Rua Delvino Pierezan e Rua Candido Teston, Xaxim - SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no “Anexo VIII” deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório n° XXXX/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° XXXX/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (83/2022)

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 – Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (84/2022)

Fonte de Recurso: 1034 – Transferências de Convênios – União/Outros

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS – Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

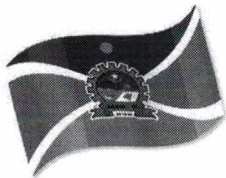
13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n° 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022**

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 31/01/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

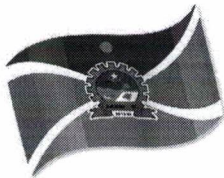
18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

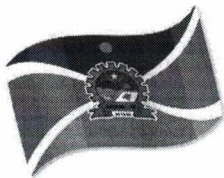
IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
 - b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.
-



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

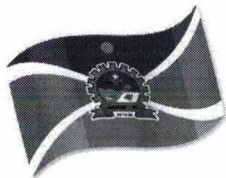
19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 03 de agosto de 2022.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2022.

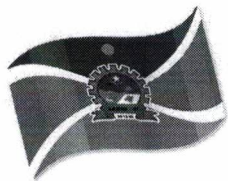
Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o (a) senhor (a) _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, inscrito no CPF n° _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

**ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

_____, inscrito no CNPJ n° _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

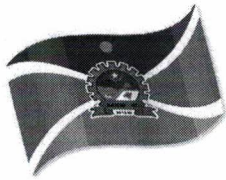
E empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

OBS.: Esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2022**

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **XXXX**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, no Município de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob n° xxxxx e portador (a) da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0120/2022, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022**, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **4 (quatro)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAL:** Rua Delvino Pierezan e Rua Candido Teston, Xaxim - SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

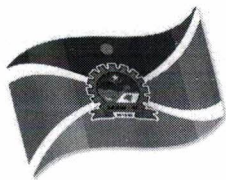
2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade até 28/02/2023. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R\$ _____ (_____)**, sendo R\$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 28/02/2023, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 00xx/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 00xx/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (83/2022)

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (84/2022)

Fonte de Recurso: 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato,



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

conforme a Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

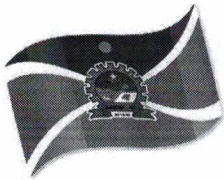
5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora Thaynara Laís Verginassi, matrícula nº 7323;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal Sr. Gelci Guerino Della Corte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993,



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0023/2022

a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de ____ de 2022.

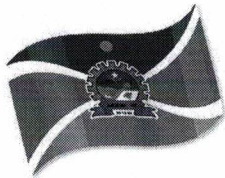
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022

**ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO**

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de LETICIA PAGANI, Arquiteta e Urbanista, com nº do Registro no CAU: A258844-7, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



DECRETO N° 226/ 2022.

Nº. Publ.	794 / 2022
Data da Publ.	05/06/2022
Data Saída	05/07/2022
Resp. pela Publ.	
Nome:	Náide C. Filipini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

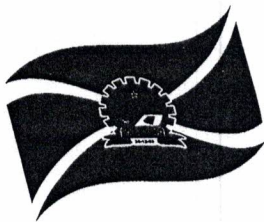
Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

- Presidente:** JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - matrícula nº 9047;
- Secretária:** FABRÍCIA ANTUNES PAZ - matrícula nº 9198;
- Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIREZAN - matrícula nº 1969;
- Membro:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;
- Suplente:** ADRIANA REGINA CURTARELLI - matrícula nº 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.



PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 021/2022.

Xaxim (SC), 1º de junho de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 23/2022 - TP 116

Processo Administrativo: 120/2022
Processo de Licitação: 120/2022
Data do Processo: 03/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 226/2022, de 01/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2022, às 14:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2022-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierезan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 3 de Agosto de 2022.



JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 03/08/2022 **Extrato do Ato N°:** 4082778 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 04/08/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** E3F86A25FEFB1D1E3194763E19E12C976D7E9423**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0120/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até o dia 22 de agosto de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 23 de agosto de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 03 de agosto de 2022.

Ideraldo Luiz Sorgato

Prefeito em Exercício



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4082778, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4082778>

Xaxim

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0120/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierozan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até o dia 22 de agosto de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 23 de agosto de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 03 de agosto de 2022.

deraldo Luiz Sorgato
Prefeito em Exercício

2022/0023 – Processo Licitatório nº 0120/2022 – Tomada de Preço

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0023 – Processo Licitatório nº 0120/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 23/08/2022

Local : Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Valor Global R\$: 415.272,69

Objeto : Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC

EDITAL E AVISOS

03/08/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0120 - TP 0023 - 2022 - RECAPEAMENTO CANDIDO TESTON

- DOCUMENTOS CÂNDIDO TESTON

STATUS DA LICITAÇÃO

03/08/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/08/2022

120

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003060/2022

Número do processo:	0003060/2022	Número único:	671.30K.T7F-68
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	28030
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	30.953.961/0001-81
Requerente:	3080413 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	INTERIOR
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA N° S/N - 89819-000	Município:	Xaxim - SC
Complemento:	ESTRADA COLONIA BACIA	Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular: (49) 99196-1222		
E-mail:	ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/08/2022 15:05	Previsto para:	04/09/2022 15:05
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº0120/2022 Tomada de preços nº0023/2022		
Observação:	49 99196-1222		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Paulo de Andrade

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
(Requerente)

Hora: 15:05:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1540222357

NOME: BRUNO MARCIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3529489 SSP SC

CPF: 008.440.869-32 DATA NASCIMENTO: 18/12/1983

FILIAÇÃO: LEONIR ANTONIO RODRIGUES
CLEUNILSE MARIA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 02544615990 VALIDADE: 28/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 14/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 42694634713
SC127918906

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242178391

NOME
MARCELO INVERNIZZI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5838619 SSP SC

CPF
083.679.009-01

DATA NASCIMENTO
13/08/1992

FILIAÇÃO
ADEMILSON INVERNIZZI
NILCE ALBERTI INVERNIZZI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
05247860756

VALIDADE
01/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2011

OBSERVAÇÕES

Marcelo Invernizzi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
02/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81961402105
SC162617720

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

BRUNO MARCIO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 008.440.869-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 35294892, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NEREU RAMOS (DO NRO 951-E AO NRO 1451-E (IMPAR)), 1326, E AP 201, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89801022, BRASIL.

MARCELO INVERNIZZI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 083.679.009-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5838619, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAJAI, 492, E, BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, CEP 89810445, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205777893, com sede Linha Colonia Bacia, SN, Interior Cordilheira Alta, SC, CEP 89819000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81100001590985

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



123



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAs5jE0ng0NC5bg&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08367900901-MARCELO INVERNIZZI|00844086932-BRUNO MARCIO RODRIGUES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização, neste ato, através de reserva de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo em balanço credor na conta lucros acumulados, demonstrado em Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020, este fica assim distribuído:

BRUNO MARCIO RODRIGUES, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

MARCELO INVERNIZZI, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO MARCIO RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100001590985

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ENQUADRAMENTO E OBJETO SOCIAL

1. A sociedade que gira sob o nome empresarial PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA.
2. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000.
3. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
4. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

PRAZO DURAÇÃO, SEDE E EXERCÍCIO SOCIAL

1. A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional e exterior, bem como participar de outras atividades afins ou não.
2. A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por tempo indeterminado.
3. O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: em reunião anual os sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reserva de lucros e reversão.

Parágrafo segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma não proporcional a participação de cada sócio no capital da empresa.

Parágrafo terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta prejuízos acumulados para a compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso

Req: 81100001590985

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/09/2021

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

de inexistência de lucros suficientes para a absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de participações no capital social.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

1. O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
2. As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.
3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

1. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota de capital corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação e dissolução o quórum deliberado será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Dependem da deliberação dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

2. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

Req: 81100001590985

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/09/2021

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

Parágrafo único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudos de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado em reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

1. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integra-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de um balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido.
2. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio desistente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e as outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos.

3. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor de sua quota será considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente, após o balancete especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta Cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data de notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data do requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Segundo: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

4. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Req: 81100001590985

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus horários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

- 5. Os endereços dos sócios, constantes no Contrato Social, serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alteração desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **BRUNO MARCIO RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

FORO

Req: 81100001590985

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ - SC, 21 de setembro de 2021.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI

Req: 81100001590985

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516782142985922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	217984339 - 21/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021
SOB N: 20217984339

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217984339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 21/09/2021 às 11:12:56

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 21/09/2021 às 11:13:38



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0120/2022

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SOCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2022.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

**PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0120/2022

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pav Oeste Pavimentações LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2022.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0120/2022

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste **DECLARAR**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2022.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC



Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 11:26:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **30.953.961/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Departamento de Tributos Municipal

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO,
FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA Nº 019 / 2022**

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

INSCRIÇÃO / RAZÃO SOCIAL

1016 / PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ

30 953 961/0001-81

ENDEREÇO

Logradouro: Linha COLONIA BACIA

Número: SN

Bairro: INTERIOR

CEP: 89819-000

Complemento

Cidade: Cordilheira Alta

UF: SC

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Serviços de engenharia

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Incorporação de empreendimentos imobiliários

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

VALIDO ATÉ 31/03/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 8 de Março de 2022.

MARCOS PAULO FERIGOLLO
MOCELLIN.05936778975

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO FERIGOLLO
MOCELLIN.05936778975
Dados: 2022.03.08 14:20:12 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.953.961/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAV OESTE PAVIMENTACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST COLONIA BACIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.819-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PAVOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 9196-1222
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 11:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074991

Data da Inscrição: 18/06/2020

Data da Renovação: 18/04/2022

Validade: 18/04/2023

Razão Social: 9015 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: EST COLONIA BACIA, SN - *****

Bairro: INTERIOR

Telefone/Fax: 4991961222 /

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Cidade: CORDILHEIRA AL UF: SC CEP: 89819-000

e-mail: engenharia@pavoeste.com.br

Data do Cadastro: 19/06/2020

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável:

CPF:

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

615	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
616	42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
619	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
785	46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
835	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
836	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
1373	71.12-0-00 -
1374	77.39-0-99 -
1382	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1407	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
1449	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
1577	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
1584	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)
1626	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
1629	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
1742	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

OCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074991

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9818503	11/08/2022	10/10/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022080202334669443916	02/08/2022	31/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140124616447	25/07/2022	23/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	DFD1E6JPSO5V8091	25/05/2022	21/11/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	432A.5D0A.D3F7.BEB3	26/04/2022	23/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	16612467/2022	25/05/2022	21/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:44:17 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **FF30.C210.66E4.43A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **30.953.961/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140124616447**
Data de emissão: **25/07/2022 14:47:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
446	12/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
 PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 30.953.961/0001-81

Aviso _____
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____
 Contribuinte: 10014 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
 Endereço: Linha COLONIA BACIA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 89.819-000
 Econômico: 1016 - Construção de rodovias e ferrovias
 Endereço: Linha COLONIA BACIA, SN - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.819-000

Código de Controle _____
 DFA108JG1F5V2301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 16 de Maio de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.953.961/0001-81

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: EST COLONIA BACIA 01 SN / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC /
89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202334669443916

Informação obtida em 11/08/2022 12:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.953.961/0001-81
Certidão nº: 25748532/2022
Expedição: 11/08/2022, às 12:06:43
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.953.961/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



11/08/2022

0012514532 145

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9818503

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 30.953.961/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **60 dias**.

Chapecó, quinta-feira, **11 de agosto de 2022**.

PEDIDO Nº:

0012514532



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1635021

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAV OESTE LTDA

Raiz do CNPJ: 30.953.961

Certidão emitida às 12:17 de **11/08/2022.**

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem **validade de 60 (sessenta) dias** a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCELO INVERNIZZI 083.679.009-01	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/05/2022	Número 20225045915	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223924687

página: 2/2



CONTROLE: 20552748883381 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 11/08/2022 PROTOCOLO: 223924687



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205777893 CNPJ 30.953.961/0001-81
NOME EMPRESARIAL
PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.9B.A1.FA.F3.9A.70.50.5A.B2.AA.67.3F.53.8A.97.03.16.2C.F5
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NÚMERO DO LIVRO 4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00484901052	ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF: 00484901052	790495955958350641 7	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30953961000181	PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA:30953961000181	614970160085311341 2	04/06/2021 a 04/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

74.9B.A1.FA.F3.9A.70.50.5A.B2.AA.
67.3F.53.8A.97.03.16.2C.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 18:27:12

2D.46.1A.19.07.AF.FA.28
9A.AE.19.9C.77.04.CD.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c8bk-61Cq737g&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00484901052-ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022
Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

31/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



150

Entidade: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 4
CNPJ: 30.953.961/0001-81

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município CORDILHEIRA ALTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16534

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16534
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.9B.A1.FA.F3.9A.70.50.5A.B2.AA.67.3F.53.8A.97.03.16.2C.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Empresa: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81
Endereço: EST COLONIA BACIA, 1, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC, CEP 89819-000
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Descrição, 2021, 2020. Rows include ATIVO (CIRCULANTE, NÃO-CIRCULANTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO).

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.884.886,20 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

BRUNO MARCIO RODRIGUES
CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022
Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245595838479602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

Empresa: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81
Endereço: EST COLONIA BACIA, 1, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC, CEP 89819-000
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with 3 columns: Descrição, 2021, 2020. Rows include ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante, Líquido).

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.884.886,20 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

BRUNO MARCIO RODRIGUES
CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
CPF: 004.849.010-52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022
Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245595838479602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	995.629,60		28.650,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	3.263.905,94	<u>4.259.535,54</u>	4.515.491,44	<u>4.544.141,44</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) ISS	(26.886,12)		(33.691,96)	
(-) COFINS	(43.556,26)		0,00	
(-) PIS	(9.437,19)		0,00	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(18.622,77)		0,00	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	(32.845,89)		0,00	
(-) SIMPLES NACIONAL	(400.575,04)	<u>(531.923,27)</u>	(447.115,42)	<u>(480.807,38)</u>
CUSTOS				
DEPRECIACÃO - CUSTO	(60.987,59)	<u>(60.987,59)</u>	(33.134,17)	<u>(33.134,17)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.666.624,68</u>		<u>4.030.199,89</u>
CMV				
COMBUSTÍVEL - CUSTO	(264.608,37)		(39.794,81)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(687.614,46)		(734.844,31)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(714.440,73)	<u>(1.666.663,56)</u>	(20.055,00)	<u>(794.694,12)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.999.961,12</u>		<u>3.235.505,77</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(884.287,71)</u>		<u>(141.520,91)</u>
DESPESAS COM VENDAS				
FRETES E CARRETOS	(23.743,85)		(1.066,08)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(110.881,94)		0,00	
HOSPEDAGEM	(10.078,00)		(6.249,00)	
ALUGUÉIS	0,00		(644,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(16.321,42)		(13.768,94)	
TELEFONE	(801,85)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(236.579,82)		(4.290,00)	
SEGUROS	(13.386,83)		(580,00)	
UNIFORMES	(9.314,75)		(4.337,00)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(4.118,04)		(617,27)	0,00
DESPESAS COM CONSELHOS DE CLASSE	(2.752,68)	<u>(427.979,18)</u>	(6.648,58)	<u>(38.200,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(182.764,01)		(18.242,25)	
PRÓ-LABORE	(40.800,00)		(36.540,00)	
13º SALÁRIO	(19.410,19)		(4,23)	
FÉRIAS	(16.357,31)		(1.196,44)	
INSS	(36.116,60)		(9.340,26)	
FGTS	(12.614,90)		(1.865,96)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.294,24)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(41.478,11)		(10.240,40)	
DESPESAS GERAIS	(60.680,33)		0,00	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		(1.310,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.196,54)		(376,66)	
MULTAS DE MORA	(2.260,66)		0,00	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(270,05)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(683,72)		(86,00)	
TELEFONE	(85,99)		0,00	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(113,30)		0,00	
SEGUROS	(1.628,84)		(2.050,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.364,90)		0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)		(3.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(501,59)		(128,00)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00		(290,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(4.610,56)		(1.910,90)	
JUROS PASSIVOS	(159,08)		(3.030,54)	
MULTAS	(28,07)		(3.552,13)	
JUROS DE MORA	(761,16)		0,00	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(341,95)		0,00	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(14,21)		(5.413,34)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(11.614,83)		(2.117,46)	0,00

Sistema licenciado para ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
IOF S/EMPRÉSTIMOS	(14.557,39)	(456.308,53)	(2.025,47)	(103.320,04)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	(12,52)		0,00	0,00
JUROS	(649,06)		0,00	(268,14)
MULTA	0,00	(661,58)	(268,14)	
RESULTADO OPERACIONAL		1.115.011,83		3.093.716,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.115.011,83		3.093.716,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.115.011,83		3.093.716,72

BRUNO MARCIO RODRIGUES.008440869
Assinado em forma digital por BRUNO MARCIO RODRIGUES.008440869
Data: 2022.05.30 18:28:07 -0100

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF.00484901052
Assinado em forma digital por ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF.00484901052
Data: 2022.05.30 18:28:07 -0100

BRUNO MARCIO RODRIGUES
CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

155

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.684.051,72	485.940,59
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.115.011,83	3.093.716,72
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.799.063,55	3.579.657,31
DESTINAÇÕES		
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(240.000,00)	(895.605,59)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(900.000,00)	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.140.000,00)	(895.605,59)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.659.063,55	2.684.051,72

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO
RODRIGUES:00844086932
Dados: 2022.05.30 18:42:08 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSANA AZEVEDO
BEIRSDORF:00484901052
Dados: 2022.05.30 18:41:07 -03'00'

BRUNO MARCIO RODRIGUES

CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF

Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52

Sistema licenciado para ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.953.961/0001-81, com sede em Linha Colônia Bacia, SN, Interior, Cordilheira Alta, Santa Catarina.

Empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

1.1 – Tributação

Empresa optou no ano de 2021 pelo Simples Nacional, sendo desenquadrada do Simples Nacional por alteração contratual a partir de 01/10/2021.

1.2 – Principais Atividades

Mantem como principal atividade: Construção de rodovias e ferrovias;

– Início das atividades

A empresa iniciou as atividades em 2018, mais precisamente em 17/07/2018.

- BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1.000 aprovada pela resolução do CFC nº 1.418/2012.

Atendendo aos termos da ITG 1.000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e as Notas Explicativas.

A Administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa, em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido pela contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais Práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas de compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

VEICULOS	100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	971.836,00
TOTAL	1.094.371,00

9 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos referem – se a aquisição de Maquinas e Equipamentos, capital de giro e investimentos.

DESCRIÇÃO	2021
EMPRESTIMOS	1.014.161,58
TOTAL	1.014.161,58

10 – FORNECEDORES

Fornecedores a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2021
FORNECEDORES	96.602,48
TOTAL	96.602,48

11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributos e obrigações a pagar

DESCRIÇÃO	2021
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	81.338,98
TOTAL	81.338,98

12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Saldos de salários, pró-labore e obrigações sociais.

DESCRIÇÃO	2021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.174,92
TOTAL	29.174,92

13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Antecipação de clientes.

DESCRIÇÃO	2021
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11.909,72
TOTAL	11.909,72



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

14 – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa ficou assim composto ao fim dos períodos:

DESCRIÇÃO	Nº COTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
Capital Subscrito	1.000.000	1,00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1,00	1.000.000,00

15 – RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas descontada pelas devoluções e impostos ficou assim discriminada.

DESCRIÇÃO	2021
(+) Receita Bruta	4.259.535,54
(-) Deduções	531.923,27
(-) ISS	26.886,12
(-) PIS	9.437,19
(-) COFINS	43.556,26
(-) CSLL	18.622,77
(-) IRPJ	32.845,89
(-) Simples Nacional	400.575,04
(=) Receita Líquida	3.727.612,27

16 – INDÍCIOS DE LÍQUIDEZ

Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente: 3.306.078,87 / 1.225.822,65

Liquidez Corrente: 2,69

Liquidez Seca: (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca: (3.306.078,87 – 991.380,17) / 1.225.822,65

Liquidez Seca: 1,88

Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata: 1.722.542,96 / 1.225.822,65

Liquidez Imediata: 1,40

Liquidez Geral: (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral: (3.306.078,87 + 1.578.807,33) / (1.225.822,65 + 0,00)

Liquidez Geral: 3,98

Capitalização: Patrimônio Líquido / Ativo Total



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Capitalização: 3.659.063,55 / 4.884.886,20

Capitalização: 0,74

Solvência Geral: Ativo / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral: 4.884.886,20 / (1.225.822,65+ 0)

Solvência Geral: 3,98

BRUNO MARCIO Assinado de forma digital
RODRIGUES:008 RODRIGUES:00844086932
44086932 Data: 2022.05.30 18:44:57
-03'00

Bruno Marcio Rodrigues
CPF 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO Assinado de forma digital
BEIRSDORF:004849 BEIRSDORF:00484901052
01052 Data: 2022.05.30
18:45:48 -03'00

Rosana Azevedo Beirsdorf
CPF: 004.849.010-52
CRC: 035566/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225045915

160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	225045915 - 31/05/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022
SOB N: 20225045915

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00484901052 - ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF - Assinado em 30/05/2022 às 19:05:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os saldos ao final do período ficaram assim após a conciliação

DESCRIÇÃO	2021
Caixa	1.384.372,24
Bancos	338.170,72
TOTAL	1.722.542,96

4 - CONTAS A RECEBER

Os saldos ao final do período ficaram assim após a conciliação

DESCRIÇÃO	2021
DUPLICATAS A RECEBER	375.108,97
TOTAL	375.108,97

5 - OUTROS CRÉDITOS REFERENTES A INSS/ICMS A COMPENSAR

DESCRIÇÃO	2021
INSS/ICMS a Compensar	217.046,77
TOTAL	217.046,77

6 - ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2021
ESTOQUES	991.380,17
TOTAL	991.380,17

7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos se referem as cotas capital do Banco Sicoob, Cresol e consórcios. Aquisição de um terreno com a finalidade de investimentos futuros.

DESCRIÇÃO	2021
INVESTIMENTOS TERRENOS	544.000,00
CONSÓRCIOS	26.608,07
COTAS CAPITAL	500,00
TOTAL	571.108,07

8 - IMOBILIZADO

Aquisição de Maquinas e Equipamentos.

DESCRIÇÃO	2021
MOVEIS E UTENSILIOS	22.535,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2022 Data dos Efeitos 30/05/2022

Arquivamento 20225045915 Protocolo 225045915 de 31/05/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245595838479602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/05/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Aprovado em: 08/08/2018

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Registro: 158827-0

Endereço: LINHA COLONIA BACIA, S/N INTERIOR
89819-000 CORDILHEIRA ALTA SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 21/09/2021

Capital social atual: R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/08/2018

Registro: SC S1 141653-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515367763

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 12:11:14 do dia 15/08/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 4HA0-5234-B8H4-4121

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES

Registro no CREA-SC: 141653-7

Registro Nacional: 2515367763

Data do Registro: 25/04/2016

- 2. Formações

Data: 18/04/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 15/08/2022 12:07:03 válida até **31/03/2023**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0120/2022

A Pav Oeste Pavimentações LTDA, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que o engenheiro civil BRUNO MÁRCIO RODRIGUES, CREA/SC 141653-7, faz parte do quadro societário da empresa, conforme consta no contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2022.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133813
Atividade concluída

165

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7936750-8

Empresa.....: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: W7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço Obra: RUA PRESIDENTE KENNEDY SN LOT MONTE BELO
Bairro..... COCHILHA SECA
89663 - OURO - SC
Registrada em: 01/09/2021 Baixada em.. 19/10/2021
Período (Previsto) - Início: 01/09/2021 Término.....: 04/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.800,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.120,00 TONELADA(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NO
LOTEAMENTO MONTE BELO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 72100089009 CAT nº 252021133813 de 22/10/2021, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021133813

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100089009, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133813
22/10/2021, 09:09:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009
CAT nº 252021133813 de 22/10/2021, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executado os serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ SOBRE SUB-BASE EM MACADAME (RACHÃO) E BASE DE BRITA GRADUADA, NO LOTEAMENTO MONTE BELO NA CIDADE DE OURO-SC, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE:** W7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
C.N.P.J.: 35.014.931/0001-23
Endereço: LUIZ DORINI nº 145, SALA 02
CEP 89665-000
CAPINZAL - SC
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Engenheiro Civil: BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7
- **EMPRESA EXECUTORA:** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.953.961/0001-81
Endereço: Linha Colônia Bacia, s/n, Bairro Interior
CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC
- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ SOBRE SUB-BASE EM MACADAME (RACHÃO) E BASE DE BRITA GRADUADA.

Ref. ART nº 7936750-8

- PLANILHA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE	M ²	11.200,00
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M ²	11.200,00
3	BASE E/OU SUB BASE - MACADAME SECO	M ³	1.680,00
4	BASE E/OU SUB BASE - BRITA GRAUADA	M ³	1.120,00
5	IMPRIMAÇÃO	M ²	11.200,00
6	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	11.200,00
8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	TON	1.120,00

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO MONTE BELO, RUA PRESIDENTE KENNEDY, S.N., BAIRRO COXILHA SECA, CEP 89663-000, NO MUNICÍPIO DE OURO-SC.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 A 20/10/2021

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

CORDILHEIRA ALTA – SC, 20 de OUTUBRO de 2021.

CASSIANO FELIPE
BEDIN:05972030918

Assinado de forma digital por
CASSIANO FELIPE BEDIN:05972030918
Dados: 2021.10.21 11:28:04 -03'00'

W7 Construtora e Incorporadora
CASSIANO FELIPE BEDIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC: 143.682-3

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcartidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Serviço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 25202113 de 22/10/2021, página 4 de 4





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: BRUNO MARCIO RODRIGUES
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7220531-3

Empresa.....: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N
Bairro.....: CENTRO
89859 - FORMOSA DO SUL - SC
Registrada em: 03/12/2019 Baixada em.. 26/10/2020
Período (Previsto) - Início: 03/12/2019 Término.....: 03/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EXTRACAO DE SOLO DE 1 CATEGORIA PARA ATERRO E PAVIMENTACAO DE VIAS	
Dimensão do Trabalho ..:	1.790,70 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ..:	429,09 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	1.129,15 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	3.465,94 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	4.520,34 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Dimensão do Trabalho ..:	544,34 TONELADA(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	963,58 METRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	591,80 METRO(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ..:	30,00 UNIDADE(S)
CALCADA	
Dimensão do Trabalho ..:	1.675,54 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	
Dimensão do Trabalho ..:	381,27 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	
Dimensão do Trabalho ..:	42,00 UNIDADE(S)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020123248

Atividade concluída

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CBUQ EM UMA AREA DE 4 802 52 M2 INCLUINDO MAO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PROJETOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000087202, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123248

04/11/2020, 14:50:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202 CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executados, sendo um trecho de 4.802,52 m² de pavimentação asfáltica com CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, em RUAS deste município, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE :** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
C.N.P.J.: 80.637.424/0001-09
Endereço: Av. GETULIO VARGAS, Nº 580,
CEP 89.859-000,
BAIRRO CENTRO, FORMOSA DO SUL-SC

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7

- **EMPRESA EXECUTORA :** PavOeste Pavimentações LTDA .
CNPJ : 30.953.961/0001-81
Endereço: Linha Colônia Bacia, s/n, Bairro Interior
CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC

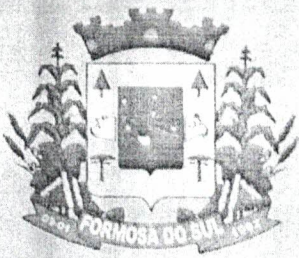
- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO CENTRO DA CIDADE DE FORMOSA DO SUL-SC.

Ref. ART nº 7220531-3

Registro realizado eletronicamente. Para aferir o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202 CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

172

- PLANILHA DAS QUANTIDADES:

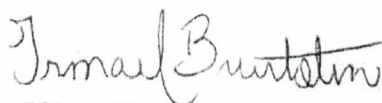
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTRAÇÃO DE SOLO EM 1A CAT PARA ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	M ³	1.790,70
2	REATERRO	M ³	429,09
3	BASE E/OU SUB - BASE - MACADAME SECO	M ³	623,87
4	BASE E/OU SUB - BASE - BRITA GRADUADA SIMPLES	M ³	505,28
5	IMPRIMAÇÃO	M ²	3.465,94
6	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	4.520,34
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TON	544,34
8	MEIO FIO	M	963,58
9	REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	591,80
10	BOCA DE LOBO	UNID	30,00
11	CALÇADAS EM CONCRETO E PAVER	M ²	1.675,54
12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	M ²	381,27
13	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	UNID	42,00

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/12/2019 A 21/10/2020

Atestamos ainda que os serviços foram executados nos padrões de qualidade esperados, de modo que não existam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FORMOSA DO SUL – SC, 04 de novembro de 2020.


ISMAEL BRUSTOLIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC: 164229-1



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Bruno Márcio Rodrigues, CREA 141653-7, representando a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.953.961/0001/81, sediada à Estrada Geral Linha Colonia Bacia, SN, Interior, Cordilheira Alta, nos termos do subitem 6.7.3 do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0023/2022, Processo Licitatório nº 0120/2022, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 11 de agosto de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	TOMADA DE PREÇO	
	23/2022	
	Nº Processo:	120/2022
	Data Processo:	03/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 23/08/2022 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIEREZAN E CÂNDIDO TESTON, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação foi entregue em horário e local previsto no Edital, tendo como participante a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA; Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise, estando de acordo o exigido no edital da licitação, restou habilitada. Pra fins de complementação será solicitado o envio da Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, pois consta apenas a certidão negativa de débitos de anuidade profissional do responsável técnico e sócio da empresa, o sr. Bruno Marcio Rodrigues, na certidão negativa consta data de registro e a informação que este está devidamente registrado ao conselho, o pedido da certidão será somente para fins de deixar o processo completo.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA REGINA CURTARELLI
MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

FABRICIA ANTUNES PAZ
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Gloria A. Pieresan

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
PRESIDENTE

Josimara Antunes

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANÓPOLIS, N 710-E, BAIRRO SANTA MARIA
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	TOMADA DE PREÇO	Nº 023/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan E Rua Cândido Teston , a ser realizada no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 agosto, 2022		
LOCAL	Na Rua Delvino Pierezan E Rua Cândido Teston , a ser realizada no Município de Xaxim/SC		

A
MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

PREZADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 412.969,19
quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 371.672,27
trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 41.296,92
quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGÊNCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANÓPOLIS, N 710-E, BAIRRO SANTA MARIA
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	TOMADA DE PREÇO	Nº 023/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan , a ser realizada no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 agosto, 2022		
LOCAL	Na Rua Delvino Pierezan , a ser realizada no Município de Xaxim/SC		

A

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 243.542,68
 duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 219.188,41
 duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 24.354,27
 vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		
CONTRATANTE		
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	Nº 023/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan , a ser realizada no Município de Xaxim/SC	
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-ago-22	Na Rua Delvino Pierezan , a ser realizada no Município de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 5.308,17
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	4,50	R\$ 269,46	R\$ 1.212,57
1.2	Administração local	H	20,00	R\$ 204,78	R\$ 4.095,60
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 16.838,50
1.3	MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM	25,00	R\$ 336,77	R\$ 8.419,25
1.4	Desmobilização - DMT 25KM	KM	25,00	R\$ 336,77	R\$ 8.419,25
1.5	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO				R\$ 210.912,76
1.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	1728	R\$ 2,23	R\$ 3.853,44
1.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF 12/2020	M²	1728	R\$ 4,55	R\$ 7.862,40

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcos Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

1.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	51,84	R\$ 1.590,10	R\$ 82.430,78
1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	69,12	R\$ 1.590,10	R\$ 109.907,71
1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3628,8	R\$ 1,89	R\$ 6.858,43
2.0	SINALIZAÇÃO				R\$ 4.897,24
2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPÉLIDA. AF_05/2021	M	270,00	R\$ 4,83	R\$ 1.304,10
2.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M ²	40,50	R\$ 27,40	R\$ 1.109,70
2.3	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUJA, *45 CM X 20* CM	UND	2,00	R\$ 88,92	R\$ 177,84
2.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UND	2,00	R\$ 598,19	R\$ 1.196,38
2.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL PINTURA REFLETIVA	UND	2,00	R\$ 554,61	R\$ 1.109,22
3.0	CONTROLE TECNÓLOGICO				R\$ 903,67
3.1	ENSAIO DE CONTROLE TECNÓLOGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UND	1,00	R\$ 413,33	R\$ 413,33
3.2	ENSAIO DE CONTROLE TECNÓLOGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UND	1,00	R\$ 109,92	R\$ 109,92

PavOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CPF/INSC 141.653-7

3.3	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UND	1,00	R\$	177,14	R\$	177,14	
3.4	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA	UND	1,00	R\$	203,28	R\$	203,28	
4	CALÇADAS					R\$	4.682,34	
4.1	RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO	UND	6,00	R\$	780,39	R\$	4.682,34	
TOTAL GLOBAL							R\$	243.542,68

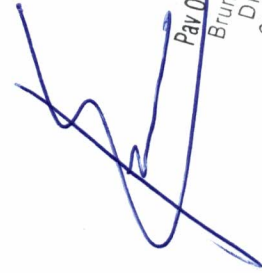
duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos

30.953.961/0001-81

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC



PavOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM-SC	TOMADA DE PREÇO	Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierazan, a ser realizada no Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		LOCAL DA OBRA				Na Rua Delvino Pierazan, a ser realizada no Município de Xaxim/SC					
		R\$	%	ETAPA 01 - 30 dias	ETAPA 02 - 60 dias	ETAPA 03 - 90 dias	ETAPA 04 - 120 dias	R\$	%	R\$	%		
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.308,17	2,18%	R\$ 5.308,17	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 16.838,50	6,91%	R\$ 16.838,50	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	R\$ 210.912,76	86,60%	R\$ 210.912,76	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 4.897,24	2,01%	R\$ -	-	R\$ 4.897,24	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 903,67	0,37%	R\$ -	-	R\$ 903,67	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	CALÇADAS	R\$ 4.682,34	1,92%	R\$ -	-	R\$ 4.682,34	100%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 233.059,43	95,70%	R\$ 10.483,25	4,30%	R\$ -	-	R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 243.542,68	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 233.059,43	95,70%	R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 243.542,68	100,00%	R\$ 243.542,68	100,00%

[30.953.961/0001-81]

PAV GESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA - SC


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANÓPOLIS, N 710-E, BAIRRO SANTA MARIA
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	TOMADA DE PREÇO	Nº 023/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 agosto 2022		
LOCAL	Na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC		

A

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 169.426,51
 cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 152.483,86
 cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 16.942,65
 dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

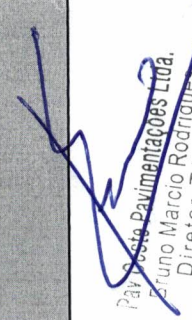
BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC: 141.653-7

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		
CONTRATANTE		
PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	Nº 023/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC	
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-ago-22	LOCAL DA OBRA Na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC

ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1						R\$ 4.284,27
1.1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M ²	4,50	R\$ 269,46	R\$ 1.212,57
1.2		Administração local	MÊS	15,00	R\$ 204,78	R\$ 3.071,70
1.2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 16.838,50
1.3		MOBILIZAÇÃO - DMT 25km	KM	25,00	R\$ 336,77	R\$ 8.419,25
1.4		Desmobilização - DMT 25KM	KM	25,00	R\$ 336,77	R\$ 8.419,25
1.5		PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO				R\$ 102.874,03
1.6		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M ²	842,6	R\$ 2,23	R\$ 1.879,00
1.7		EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	M ²	842,6	R\$ 4,55	R\$ 3.833,83

PavOeste Pavimentações Ltda.
 Brasil, Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

1.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	25,3	R\$	1.590,10	R\$	40.229,53
1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	33,7	R\$	1.590,10	R\$	53.586,37
1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1770	R\$	1,89	R\$	3.345,30
2.0	SINALIZAÇÃO					R\$	4.960,46
2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	558,00	R\$	4,83	R\$	2.695,14
2.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M ²	40,50	R\$	26,35	R\$	1.067,18
2.3	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UND	1,00	R\$	88,92	R\$	88,92
3.0	CONTROLE TECNÓLOGICO					R\$	903,67
3.1	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - ENSAIO MARSHALL	UND	1,00	R\$	413,33	R\$	413,33
3.2	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - GRAU DE COMPACTAÇÃO	UND	1,00	R\$	109,92	R\$	109,92
3.3	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - TEOR DE BETUME	UND	1,00	R\$	177,14	R\$	177,14
3.4	ENSAIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA ASFÁLTICA - EXTRAÇÃO DO CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA COM VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA	UND	1,00	R\$	203,28	R\$	203,28
4	CALÇADAS					R\$	39.565,58


 PavOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREAVSC 141.653-7

4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,00 R\$	37,98 R\$	4.747,50 R\$
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M ²	276,00 R\$	83,74 R\$	23.112,24 R\$
4.3	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M ²	50,00 R\$	90,02 R\$	4.501,00 R\$
4.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM RETIRADA DE PISO EXISTENTE EXECUÇÃO DE MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO	UND	6,00 R\$	780,39 R\$	4.682,34 R\$
4.5	VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO 4,2 MM - 10 x 30cm - PASSEIO	M	125,00 R\$	20,18 R\$	2.522,50 R\$

TOTAL GLOBAL R\$ 169.426,51

cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos



Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC		TOMADA DE PREÇO		Nº 023/2022	
CONTRATANTE	PROCESSO LICITATÓRIO	0120/2021	19-ago-22		
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC					

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA		Na Rua Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC		ETAPA 01 - 30 dias		ETAPA 02 - 60 dias		ETAPA 03 - 90 dias		ETAPA 04 - 120 dias		
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.284,27	2,53%	R\$ 4.284,27	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 16.838,50	9,94%	R\$ 16.838,50	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	R\$ 102.874,03	60,72%	R\$ 102.874,03	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 4.960,46	2,93%	R\$ 4.960,46	100,00%	R\$ -	-	R\$ 4.960,46	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 903,67	0,53%	R\$ 903,67	100,00%	R\$ -	-	R\$ 903,67	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	CALÇADAS	R\$ 39.565,58	23,35%	R\$ 39.565,58	100,00%	R\$ -	-	R\$ 39.565,58	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
		R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 45.429,71	26,81%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 45.429,71	26,81%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 123.996,80	73,19%	R\$ 45.429,71	26,81%	R\$ 169.426,51	100,00%	R\$ 169.426,51	100,00%

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Paulo Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES

Registro no CREA-SC: 141653-7

Registro Nacional: 2515367763

Data do Registro: 25/04/2016

2. Formações

Data: 18/04/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições


Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 23/08/2022 17:35:08 válida até 23/09/2022.



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Tomada de Preço 23/2022
	Número Processo: 120/2022 Data do Processo: 03/08/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIEREZAN E CÂNDIDO TESTON, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022

Reuniram-se no dia 23/08/2022, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 120/2022 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Estando a participante habilitada, passou-se para a abertura do envelope contendo as Propostas de Preço, onde os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços da empresa habilitada verificou-se que a mesma cumpre com exigido no edital, restando vencedora do certame com valor total de R\$ 412.969,19 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais com dezenove centavos) para a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIEREZAN E RUA CÂNDIDO TESTON, XAXIM/SC. ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 M ² Rua Delvino Pierezan: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 1.728,00 m ² ; Sinalização horizontal: 24,74 m ² ; Rampas: 6. Rua Cândido Teston: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 842,60 m ² ; Sinalização horizontal: 64,50 m ² ; Calçadas: 326,00 m ² ; Rampas: 6.	1,000	UN		412.969,1900	412.969,19
Total do Participante:						412.969,19
Total Geral:						412.969,19

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23/08/2022

ADRIANA REGINA CURTARELLI

MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

FABRICIA ANTUNES PAZ

MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN

MEMBRO

Gloria A. Pieresan

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

PRESIDENTE

Josimara Antunes

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇO Nr.: 23/2022 189
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 120/2022
b) **Nr. Licitação:** 23/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de Preço
d) **Data de Homologação:** 24/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.*

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DELVINO PIEREZAN E RUA CANDIDO TESTON, XAXIM/SC. ÁREA PAVIMENTADA: 2.570,60 M ² Rua Delvino Pierezan: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 1.728,00 m ² ; Sinalização horizontal: 24,74 m ² ; Rampas: 6. Rua Cândido Teston: Pavimentação asfáltica em CBUQ: 842,60 m ² ; Sinalização horizontal: 64,50 m ² ; Calçadas: 326,00 m ² ; Rampas: 6.	1,000	UN	412.969,19	412.969,19
Total do Participante:					412.969,19
Total Geral:					412.969,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 176.416,69
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 238.856,00

Xaxim, 24/08/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Josimara Eustáquio Antunes
CPF: 059.187.919-06

24/08/2022
Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 24/08/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4131404 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/08/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 80369BF99FAF5DE4522AC46BC2ADDF74F3C77430

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0115/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**CNPJ:** 30.953.961/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvino Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC.

Valor do Contrato: R\$ 412.969,19 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$ 371.672,27 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 41.296,92 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (83 e 84/2022)**Vigência:** 24/08/2022 a 28/02/2023

Xaxim/SC, 24 de agosto de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4131404, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4131404>**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATUAL DE PRAZO

Contrato Nº 4/2022 - Sequência Nº 1 - Processo Nº 115/2021 - Tomada de Preços Nº 11/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TUBARÃO - 82.928.656/0001-33

Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA - 03823578000136

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e em lajotas, drenagem pluvial, passeio público com acessibilidade das ruas Plácido Braz Fernandes (LOTE I) e Manoel João Teixeira (LOTE II), ambas localizadas no Bairro Guarda Margem Esquerda, Tubarão/SC.

A contratante e a contratada, pactuam entre si a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a Vigência do Contrato em questão até 31/10/2022, a contar de 01/07/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da Assinatura: 16/08/2022.

TCE/SC FF0B4345BC0DDFEC0A72493F4447B37AAAFD3C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATUAL DE PRAZO

Contrato Nº 5/2022 - Sequência Nº 1 - Processo Nº 115/2021 - Tomada de Preços Nº 11/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TUBARÃO - 82.928.656/0001-33

Contratada: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - 19858793000102

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e em lajotas, drenagem pluvial, passeio público com acessibilidade das ruas Plácido Braz Fernandes (LOTE I) e Manoel João Teixeira (LOTE II), ambas localizadas no Bairro Guarda Margem Esquerda, Tubarão/SC.

A contratante e a contratada, pactuam entre si a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a Vigência do Contrato em questão até 23/10/2022, a contar de 01/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da Assinatura: 26/07/2022. TCE/SC 1BAD4B830F2868271DF10B0F46ABC229E327445E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Contratante: Município de Xaxim CNPJ: 82.854.670/0001-30. Contratada: Pav Oeste Pavimentações Ltda CNPJ:30.953.961/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Delvíno Pierezan e Cândido Teston, a ser realizada no Município de Xaxim/SC. Valor do Contrato: R\$ 412.969,19 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setecentos e setenta e sete centavos), sendo R\$ 371.672,27 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 41.296,92 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução. Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (83 e 84/2022). Vigência: 24/08/2022 a 28/02/2023.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 2808/2022;

OBJETO: Aquisição de gêneros estocáveis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, grupos formais compostos por associações ou cooperativas, grupos informais e fornecedores individuais pelo período de 8(oito) meses.

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, e o decurso de prazo sem apresentação de recurso, homologo todos os atos praticados na chamada pública em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos previstos no Edital para as participantes abaixo relacionadas:

- Item 01 Leite em Pó Integral Instantâneo 2000 kg
- 1ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda
- Item 02 Suco de Uva 80000 unidades
- 1ª Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda

Araraquara, 19 de agosto de 2022

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/2022, do Tipo MENOR TAXA (percentual) de administração sobre os serviços prestados, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10)".

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" será recebida pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, às 09h do dia 09 de Setembro de 2022 com duração de 30 (trinta) minutos. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir às 09h30m, no mesmo dia e local para abertura dos envelopes e serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº. 68, neste município. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: licitacao@baraoantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 24 de Agosto de 2022.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2022, p/ eventual aquisição de pães congelados destinados as Unidades Escolares Municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos SP, 24 de agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 051/2022, p/ eventual contratação de empresa do ramo, para realização de exames cardiológicos. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos SP, 24 de agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Processo Licitatório Nº 67/2022

O Município de Brejo Alegre, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Licitação, para aquisição de veículos novos, sem uso. Encontra-se designado o próximo dia 08 de setembro de 2022, no horário das 09:00 horas para recebimento dos envelopes, credenciamento e abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Brejo Alegre, a través da Pregoeira e Equipe de Apoio pelo telefone (0xx18) 3646-8877 (PABX) e através e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br

Brejo Alegre, 24 de agosto de 2022

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022

Processo Administrativo: PMC.2022.00023666-50

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 261/2022 - Eletrônico

Objeto: Locação de veículos ambulância tipo "B" e veículos tipo micro-ônibus(VAN), sem motorista, para uso no Serviço de Atendimento à Pacientes Especiais e Crônicos - SAEC.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes.com.br.

Campinas, 24 de agosto de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 04279/22, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARTES MARCIAIS PARA MINISTRAR AULAS DE BOXE E JIU-JITSU." presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 25/08/2022, às 09h00 e se encerrará no dia 30/08/2022, às 16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontra-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/compra-direta>.

Cândido Mota(SP), 24 de agosto de 2022

ERALDO JOSE PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Presencial nº 036/2022, Processo 124/2022 - Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA, VIGILÂNCIA E ZELADORIA DE ANIMAIS QUE SE ENCONTRAM SOLTOS EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS OU LOCAIS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO (EXCLUSIVO ME'S/EPP's). Encerramento: 08/09/2022 às 10h00.

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Presencial nº 037/2022, Processo 125/2022 - Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES. Encerramento: 09/09/2022 às 10h00.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br.

Cândido Mota(SP), 24 de agosto de 2022

ERALDO JOSE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

PROCESSO Nº 059/2022 - TIPO: Menor Preço

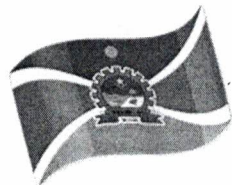
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Vereador Pedro Macedo nº 448 - Centro, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30. Edital Completo no Site do Município: www.canitar.sp.gov.br. OBSERVAÇÃO: Licitação com cota reservada e principal para o item nº 01. Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP no credenciamento, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

PROCESSO Nº 060/2022 - TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gás GLP de Cozinha de 13 Kg para uso doméstico de acordo com a Lei Nº 901/2021 para benefícios eventuais, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30. Edital Completo no Site do Município: www.canitar.sp.gov.br.





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 29 de Agosto de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0120/2022, contendo 192 folhas. Com este fim e para constar, eu, Barbara A. Zornatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 29 de Agosto de 2022.